



ATA N.º 07/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, os munícipes presentes na sala, bem como os que acompanham a sessão por via remota e declarou aberto o período de: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, leu duas informações, cujo teor se transcreve: -----

1. Informação -----

“Na sequência da reunião realizada com a Senhora Ministra da Saúde, informo que foram abordados diversos assuntos relacionados com a prestação de cuidados de saúde na nossa região. -----

Entre os temas discutidos, destacou-se a situação do serviço de urgência de ginecologia e obstetrícia do Hospital do Barreiro. -----

Durante a reunião, manifestámos, de forma clara, a nossa preocupação quanto ao impacto que quaisquer alterações ao funcionamento destes serviços poderão ter na população do nosso concelho, em particular nas mulheres grávidas, e

9



sublinhámos que eventuais mudanças poderão agravar as já existentes dificuldades de acesso aos cuidados de saúde, sobretudo para os utentes provenientes das freguesias mais distantes, como é o caso de Canha e de Pegões, e que poderão vir a ser obrigados a percorrer distâncias mais longas para aceder a serviços de urgência nesta área. -----

A Senhora Ministra esclareceu que esta possibilidade decorre da escassez de médicos obstetras nas unidades locais de saúde da região, situação que tem condicionado o funcionamento regular de alguns serviços. -----

Referiu ainda que, ao longo dos anos de 2024 e 2025, a urgência do Hospital do Barreiro esteve encerrada durante cerca de um terço do tempo, o que tem gerado incertezas quanto à sua operacionalidade e aumentado o risco para a população. -----

Foi também esclarecido que não está previsto o encerramento do serviço de ginecologia e obstetrícia do Hospital do Barreiro. O que se prevê é a deslocalização da equipa afeta ao atendimento de urgências para o serviço de urgência do Hospital Garcia de Orta. -----

Ainda assim, o Hospital do Barreiro continuará a assegurar consultas, acompanhamento das utentes e partos programados. Relativamente às situações de urgência, foi indicado que as grávidas deverão contactar a linha SNS 24, sendo posteriormente encaminhadas para a unidade de saúde mais adequada à sua situação clínica. -----

Neste âmbito, foi igualmente sublinhada a necessidade de reforço dos meios de transporte assegurados pelo INEM, de forma a garantir uma resposta eficaz às necessidades das utentes. -----

Fomos ainda informados de que está prevista a criação de centros de elevado desempenho, com um investimento na ordem dos cinco milhões de euros, com o objetivo de tornar a Península de Setúbal mais atrativa para médicos obstetras e, assim, reforçar a capacidade de resposta na região, medida esta que poderá contribuir para reverter a atual situação da urgência de ginecologia e obstetrícia do Hospital do Barreiro. -----

Ficou igualmente agendada uma nova reunião, na qual serão discutidas medidas destinadas a minimizar eventuais impactos negativos destas alterações e a garantir respostas adequadas às necessidades dos munícipes do nosso concelho. O Executivo apresentará, para o efeito, um conjunto de propostas já identificadas. -----

Continuaremos a acompanhar este processo com a máxima atenção, defendendo, junto do Governo e das entidades competentes, soluções que assegurem o acesso da nossa população a cuidados de saúde de proximidade, seguros e de qualidade.”. -----



2. Informação -----

“Relativamente às recentes avarias registadas em alguns carros de recolha de resíduos, importa esclarecer que esta situação provocou constrangimentos temporários no normal funcionamento do serviço de higiene urbana do município. -----

Apesar das dificuldades verificadas, é da inteira justiça destacar o extraordinário empenho, dedicação e sentido de missão demonstrados pelos trabalhadores do serviço de higiene urbana. Mesmo perante a indisponibilidade de parte da frota, estes profissionais mantiveram o seu compromisso com a cidade e com os munícipes, assegurando, dentro do possível, a limpeza dos espaços públicos e minimizando os impactos da situação. -----

O esforço destes trabalhadores, muitas vezes em condições mais exigentes do que o habitual, permitiu que a cidade continuasse a ser cuidada e que os problemas fossem progressivamente resolvidos. -----

Informamos ainda que a situação se encontra, neste momento, em fase de normalização, com a reposição gradual dos veículos em funcionamento e o regresso progressivo à regularidade do serviço de recolha de resíduos. -----

Aproveitamos também esta oportunidade para agradecer a compreensão e o sentido cívico demonstrados pelos munícipes durante este período de maior exigência. -----

Continuaremos a trabalhar para garantir um serviço público eficiente, digno e à altura das necessidades da nossa comunidade.”. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores do município e o público presente, tanto na sala como em casa, e começou por abordar as perturbações na recolha de resíduos, considerando que a situação estará regularizada, quer ao nível da manutenção dos veículos, quer da organização das rotas. Relativamente à reunião com a Ministra da Saúde, disse não ter havido qualquer compromisso ou disponibilidade do Governo para reverter o encerramento da urgência de obstetrícia. Considerou as soluções apresentadas insuficientes e incapazes de garantir os direitos dos utentes, defendendo que apenas a manutenção de um serviço de urgência de obstetrícia em funcionamento regular responde adequadamente às necessidades da população, em especial do concelho. Defendeu que a manutenção da urgência deve ser uma exigência, lamentando a falta de abertura do Governo para reverter a decisão, sublinhando a necessidade de não abandonar esta reivindicação e propôs a adoção de mecanismos de pressão política junto do Governo, reconhecendo, contudo, que tal decisão não depende diretamente dos órgãos autárquicos, preferencialmente em articulação com outros



municípios. Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre eventuais iniciativas nesse sentido e, na sua ausência, defendeu uma posição pública firme por parte do município. Recordou que, numa reunião anterior, foi proposta a elaboração de um documento, tendo na altura discordado por considerar prioritário o contacto com a Senhora Ministra. Contudo, perante a ausência de recuo do Governo, defendeu a necessidade de avançar com mecanismos de pressão mais eficazes, quer em conjunto com outros municípios, quer a nível local. Sublinhou a gravidade da situação e a importância de não desvalorizar o tema. Colocou questões sobre a reestruturação dos serviços municipais, anteriormente prevista para março, solicitando esclarecimentos sobre o calendário e os procedimentos associados, nomeadamente a revisão dos regulamentos orgânicos e a sua tramitação nos órgãos competentes. Questionou ainda se já cessaram duas comissões de serviço, concretamente na área da Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, bem como na coordenação da Proteção Civil, pedindo confirmação dessas informações. No âmbito da cultura abordou as festas populares do concelho, recordando a recente recomposição da comissão de festas de São Pedro e assumindo que, nesse caso, o processo estará a decorrer com normalidade. Questionou, contudo, a situação das restantes festas populares organizadas por diferentes associações e comissões de festas, solicitando esclarecimentos sobre o orçamento global dos apoios financeiros a atribuir, bem como a respetiva distribuição por entidade. Perguntou ainda se esses apoios já se encontram definidos e quando serão comunicados às entidades organizadoras, sublinhando a importância de essa informação ser transmitida com antecedência, de modo a permitir o devido planeamento das atividades, incluindo contratações de artistas e outras despesas associadas à organização dos eventos. Por fim, deixou uma saudação e felicitações a duas coletividades do concelho, o Grupo Coral e o Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural das Craveiras, por ocasião dos seus aniversários, destacando e reconhecendo o trabalho desenvolvido por ambas na promoção e valorização da atividade cultural no concelho, cada uma na sua área de atuação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, em resposta às questões levantadas pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes, confirmou que a informação anteriormente prestada responde às questões colocadas sobre a recolha do lixo, estando a situação esclarecida. Referiu que a reunião com a Senhora Ministra, previamente adiada várias vezes, não decorreu da melhor forma, considerando que a postura da Senhora Ministra não foi adequada, opinião partilhada pelos municípios presentes. Inicialmente, foi solicitado que a reunião incluísse os quatro municípios diretamente afetados



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 157

pelo encerramento das urgências no Barreiro, mas optou-se por incluir os nove municípios da CIM (Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal) de forma a reforçar a representatividade. A reunião não resultou em medidas concretas, mas o município do Montijo manterá a reivindicação ativa e continuará a pressionar caso o problema subsista. Informou que, no dia seguinte, terá uma reunião em Vila Franca de Xira, envolvendo os nove municípios da CIM e a região de Vila Franca de Xira, com o objetivo de definir estratégias de luta e reivindicação conjuntas para a urgência do Hospital do Barreiro. Referiu que se aguarda que a Senhora Ministra comunique a data para a realização de uma reunião, a qual deverá envolver apenas os quatro municípios ligados ao Hospital do Barreiro, tendo ficado previamente acordado que a mesma seria agendada ainda durante o mês de março. Manifestou a expectativa de que seja cumprido o compromisso assumido na referida reunião, de modo a que os municípios possam, em conjunto, continuar a reivindicar a manutenção da urgência no Hospital Barreiro-Montijo. Referiu ainda que, no dia seguinte seriam prestadas mais informações sobre eventuais iniciativas a desenvolver em conjunto com os municípios do concelho de Vila Franca de Xira. Acrescentou que tais informações seriam partilhadas na próxima reunião de Câmara e que, caso se justifique a adoção de alguma medida urgente, a mesma será comunicada aos Senhores Vereadores. Sublinhou que, caso venha a ser necessário elaborar um comunicado escrito ou adotar uma forma de intervenção conjunta, o Município do Montijo não poderá ficar inativo, devendo ser trabalhada uma posição conjunta para defesa dos interesses das utentes do concelho. Relativamente à reestruturação de serviços, referiu que inicialmente estava previsto avançar em março, no entanto o processo foi ajustado. Explicou que já foram realizadas várias reuniões com as chefias do município, no âmbito das quais estão a ser recolhidos contributos adicionais. Acrescentou que este processo foi também alargado a todos os trabalhadores, com o objetivo de assegurar uma abordagem mais participada e de recolher contributos que permitam uma reestruturação mais eficaz. Referiu ainda que foi definido um prazo até ao dia vinte do mês em curso para a apresentação desses contributos, após o qual os mesmos serão analisados, salientando que têm sido recebidas muitas participações. Admitiu que a conclusão do processo poderá ocorrer em abril, salientando que, antes de qualquer apresentação formal em reunião de Câmara, a matéria será previamente articulada com os Senhores Vereadores. No que respeita à cessação de funções do coordenador da Proteção Civil, referiu que o engenheiro Rogério Martinho apresentou um pedido para deixar de exercer essas funções, invocando motivos pessoais e de saúde, encontrando-se atualmente em situação de baixa médica. Acrescentou que, no âmbito desse

7



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

pedido, o próprio solicitou a sua integração noutra serviço do município, o que foi aceite, ficando definido que, após o termo da sua baixa médica, passará a desempenhar funções no serviço por si indicado. Relativamente à situação de outro dirigente, nomeadamente na área da Cultura, esclareceu que não houve qualquer alteração, mantendo-se a situação inalterada, por não se justificar qualquer mudança. A comissão das festas de São Pedro está a funcionar regularmente, tendo havido reuniões preparatórias para apresentar à Câmara o projeto das festas. Relativamente às outras festas do concelho, passou a palavra ao Senhor Vereador Ilídio Massacote para esclarecimentos adicionais. -

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, o público presente, os trabalhadores municipais, bem como quem acompanhava a sessão através das plataformas de streaming. Informou que, relativamente às festas das freguesias, foi realizada uma reunião solicitando às comissões de festas a entrega de todas as necessidades até ao dia seis de fevereiro, embora nem todas tenham cumprido este prazo. No dia treze de fevereiro, recebeu no seu gabinete alguma informação relativa a estas festas. Posteriormente, foi enviado um e-mail a solicitar informações adicionais, incluindo necessidades como sanitários, para que fosse possível apresentar à Câmara a proposta de apoio financeiro. Garantiu que todas as festas das freguesias do concelho serão apoiadas como habitualmente, desde que sejam cumpridas todas as formalidades e apresentados os orçamentos que comprovem as despesas. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, relativamente à questão da reestruturação orgânica, considerou que o processo poderá ficar mais alargado no tempo, mas avaliou positivamente a decisão de ampliar a recolha de contributos e de envolver os trabalhadores, entendendo tratar-se de uma abordagem adequada para uma medida com elevado impacto no funcionamento da organização. Quanto à questão da urgência de obstetrícia, tomou nota de que estão a ser equacionadas diligências conjuntas entre os vários municípios, sublinhando que se trata de um assunto que não deve ser desvalorizado ou abandonado. Nesse sentido, sugeriu que pudesse ser ponderada a solicitação de uma audiência ao Primeiro-Ministro, considerando a hierarquia governativa e a necessidade de encontrar soluções mais eficazes para o problema. No que respeita às festas populares, referiu compreender o enquadramento apresentado, questionando, ainda assim, se está previsto um orçamento global para o conjunto dos apoios a atribuir às diversas festas, independentemente da distribuição por entidade, atendendo ao planeamento necessário. -----



O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, informou que, relativamente ao orçamento das festas, foi comunicado às comissões que o orçamento deste ano não excederia o do ano anterior. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, em relação à questão colocada sobre a Senhora Ministra da Saúde, referiu que após a audiência entretanto prometida com os quatro municípios da zona, será ponderada a continuidade do processo junto do Primeiro-Ministro. Referiu ainda que, caso não exista uma resposta, positiva ou negativa, por parte do Governo, poderão ser encetadas diligências adicionais, sublinhando que o processo não deverá ser interrompido. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a Senhora Vereadora, o público presente, os que acompanhavam através das redes sociais e os trabalhadores da Câmara Municipal. Disse que pretendia abordar, em primeiro lugar, a questão da reunião com a Senhora Ministra da Saúde, lamentando novamente a ausência de informação atempada sobre a mesma. Indicou que aguardaram até ao final da semana anterior por algum feedback, considerando tratar-se de uma matéria sensível e relevante para o concelho, tendo a informação apenas sido remetida para a presente reunião. Lamentou ainda a forma como a comunicação com a oposição tem sido efetuada, defendendo que, dada a importância do assunto, a informação deveria ter sido partilhada quase de imediato. Relativamente às formas de atuação, recordou que, na última reunião de Câmara, já havia ficado clara a posição do seu grupo quanto à Senhora Ministra da Saúde, referindo não acreditarem numa alteração da decisão anteriormente comunicada, nomeadamente no que respeita ao eventual encerramento no Barreiro. Acrescentou que, segundo a informação disponível, a situação se afigura preocupante, designadamente pela eventual falta de médicos disponíveis para se deslocarem para Almada, o que poderá agravar o problema. Declarou que o seu grupo se mantém disponível para a adoção de uma posição conjunta, conforme proposto na reunião anterior, defendendo a necessidade de exercer a máxima pressão junto do Governo e da Senhora Ministra da Saúde, no sentido de tentar uma eventual reversão da decisão, ainda que reconhecendo as declarações já proferidas pela mesma. Disse também que havia sido sugerida a possibilidade de um pedido de demissão, admitindo que uma eventual mudança na tutela do Ministério da Saúde poderia conduzir a uma revisão da posição assumida, embora reconhecendo que o Senhor Primeiro-Ministro mantém a sua confiança política na atual Ministra. Concluiu defendendo que deveriam ser ponderadas medidas mais impactantes antes de qualquer decisão definitiva, sublinhando a gravidade da situação e o facto de o concelho poder ser um dos



mais prejudicados com a transferência de serviços para Almada, apelando à defesa dos interesses da população. Relativamente a outras questões, referiu ter tido conhecimento de que o Senhor Presidente havia realizado, há algumas semanas, uma reunião, colocando de seguida uma questão direta sobre a eventual sobreposição entre a AMRS (Associação de Municípios da Região de Setúbal) e a CIM (Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal), considerando que ambas poderão entrar em conflito, designadamente no que respeita ao pagamento de duas quotizações. Nesse sentido, questionou se já existia alguma orientação quanto às medidas a adotar, tendo igualmente em conta o impacto que uma eventual saída da AMRS poderá implicar, nomeadamente ao nível da infraestrutura tecnológica, do website e da restante componente digital, solicitando esclarecimentos sobre eventuais decisões ou intenções a esse respeito. No que concerne a outro ponto, apresentou uma recomendação relativa ao mapa de prestadores de serviços em regime de avença, disponível no website da Câmara Municipal. Reconhecendo como positivo o facto de o referido mapa já se encontrar publicitado, considerou, contudo, que, à semelhança do que sucede noutras autarquias, o mesmo poderia ser mais detalhado, incluindo informação como a data de início do contrato, a unidade orgânica, o prazo contratual e o valor mensal, com ou sem IVA, em nome da transparência. Acrescentou que, apesar de constituir um bom princípio a sua disponibilização, seria possível ir mais além na informação prestada. Por fim, referiu que, após quatro meses, foi restabelecida a iluminação no Cais do Seixalinho. Não obstante, alertou para a necessidade de proceder à poda das árvores, de forma preventiva, tendo em conta a aproximação de períodos de maior instabilidade meteorológica, designadamente no mês de abril. Acrescentou ainda a necessidade de intervenção na estrada do Seixalinho, referindo que, nas últimas semanas, existiram constrangimentos acrescidos e que, apesar de ter ocorrido um período de tempo seco que permitiria a realização de trabalhos de reparação, nomeadamente de tapagem de buracos, tais intervenções não foram realizadas, encontrando-se atualmente a situação novamente degradada em virtude das condições climáticas. Para finalizar, em resposta ao Senhor Presidente, disse que, relativamente à AMRS, acompanharão o processo, lembrando que já haviam anteriormente assumido essa posição. No que respeita ao Seixalinho, recordou que havia sido mencionada a aquisição de materiais frios, questionando se não teria sido possível realizar um esforço interno para proceder à reparação dos buracos existentes, alertando que, com a ocorrência de novas chuvas, a situação tenderá a agravar-se. Acrescentou ainda que existem trabalhos que poderão ser realizados internamente, nomeadamente ao



nível da limpeza das bermas, que considerou estar em mau estado. Sugeriu igualmente a possibilidade de efetuar um desnivelamento nessas zonas, de modo a facilitar o escoamento das águas pluviais para as bermas, contribuindo assim para minimizar a acumulação de água na via e a consequente degradação do pavimento. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, relativamente à questão da saúde, esclareceu que, após a reunião realizada, não foi identificada qualquer medida de carácter urgente ou drástico que justificasse uma comunicação imediata. Nesse sentido, referiu que a reunião teve natureza meramente técnica e de trabalho, não tendo resultado dela qualquer decisão ou situação que exigisse articulação imediata com os restantes vereadores. Acrescentou que, caso tivesse surgido alguma situação dessa natureza, teria sido efetuado o devido contacto, no sentido de promover uma atuação conjunta, manifestando concordância com a necessidade de, sempre que se justifique, adotar posições concertadas. Reconheceu, no entanto, que tudo aponta para a possibilidade de virem a ser necessárias ações conjuntas no futuro. Referiu ainda que a informação estava a ser prestada na presente reunião, à semelhança de outras matérias, reiterando a sua preocupação com a evolução da situação. Indicou que se mantém a perceção de que a Senhora Ministra da Saúde não pretende alterar a posição assumida, contando com o apoio do Senhor Primeiro-Ministro, e que as dificuldades tendem a agravar-se, nomeadamente devido à recusa de médicos em serem deslocados para Almada. Alertou igualmente para o facto de os problemas não se limitarem às urgências de obstetrícia, podendo vir a estender-se a outras áreas, como a pediatria e a cardiologia. Enquadrou esta situação num contexto mais amplo de fragilização do Serviço Nacional de Saúde, referindo que se tem verificado uma crescente saída de profissionais para o setor privado, mencionando, em particular, a abertura de uma unidade da CUF no Barreiro como fator de atração de médicos. Afirmou que o executivo municipal continuará empenhado na defesa do Serviço Nacional de Saúde, manifestando total disponibilidade para participar nas iniciativas e formas de luta que se revelem necessárias para esse efeito, sublinhando a importância de uma atuação conjunta. Relativamente à AMRS (Associação de Municípios da Região de Setúbal), informou que o Município se encontra a preparar a eventual saída dessa entidade, indicando que o assunto será ainda objeto de análise conjunta. Referiu, contudo, que subsiste uma questão por resolver, relacionada com a componente digital, a qual está a ser tratada em articulação com a respetiva direção e com os serviços de informática municipais. Esclareceu que a saída apenas poderá concretizar-se após a resolução dessa matéria,



reiterando que, uma vez ultrapassada, será ponderada a forma de concretização da saída, considerando não fazer sentido a manutenção de encargos em simultâneo. No que respeita ao Seixalinho, recordou que havia sido assumido que, após a celebração de protocolo com a Transtejo, estariam reunidas as condições para intervir naquela zona, afirmando que tal compromisso está a ser cumprido. Indicou que já foi restabelecida a iluminação e realizada uma primeira intervenção de limpeza, a qual foi visível e reconhecida. Acrescentou que se encontram em curso procedimentos concursais com vista à realização das obras consideradas necessárias, sublinhando que estes processos exigem o cumprimento dos trâmites legais da contratação pública, não sendo possível proceder a intervenções imediatas. Nesse sentido, esclareceu que, quer no caso da estrada do Seixalinho, quer noutras intervenções, é necessário respeitar os procedimentos concursais, referindo que, à data da tomada de funções do atual executivo, não existiam procedimentos abertos para esse efeito. Informou ainda que, após a aprovação do orçamento, estão a ser lançados os respetivos concursos, sendo que apenas após a sua conclusão será possível iniciar as intervenções. Referiu também que se encontra em curso um procedimento concursal para a requalificação integral da estrada do Seixalinho, estimando que a mesma possa estar concluída entre os meses de junho e julho, desejavelmente em junho. Concluiu afirmando que o executivo está a atuar de forma progressiva, em função dos prazos legais e das possibilidades existentes, assegurando que os trabalhos serão realizados logo que possível, manifestando a expectativa de ter prestado os esclarecimentos solicitados. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente sobre a estrada do Seixalinho, afirmou que o executivo se encontra atento à situação, referindo que, numa primeira fase, foi possível, com recurso a massas frias, resolver alguns dos problemas existentes. Reconheceu, contudo, que o concelho apresentava um nível significativo de degradação ao nível do pavimento, não tendo sido possível intervir em todos os locais. Disse que os serviços municipais se encontram a trabalhar no sentido de dar resposta às situações identificadas, manifestando total confiança nos técnicos e trabalhadores que estão devidamente informados e a atuar dentro das possibilidades existentes. Acrescentou ainda que, apesar de nos últimos dias não se ter verificado precipitação, as condições do terreno continuam a não ser as mais adequadas para a realização de determinados trabalhos, condicionando a intervenção. Concluiu referindo que os serviços, tanto técnicos como operacionais, se encontram a acompanhar a situação e a ser orientados no sentido de assegurar as intervenções necessárias, as quais serão realizadas logo que as condições o permitam. -----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os restantes Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal e todos os presentes, tanto presencialmente como através das redes sociais. Referiu que traria várias questões e uma recomendação, começando pelo tema da higiene urbana, reiterando as preocupações da população e dos trabalhadores do município relativamente à limpeza urbana, em particular no que diz respeito à frota de recolha de resíduos. Disse que, nos últimos meses, têm sido frequentes as denúncias, algumas públicas, sobre lixo acumulado em diversos pontos sensíveis do concelho, solicitando informações sobre o estado atual da frota, o número de veículos operacionais, a situação das reparações e os prazos de garantia dos veículos inoperacionais, bem como o plano de contingência previsto para situações semelhantes no futuro. Disse ainda ter recebido denúncias de trabalhadores que integraram as várias “*task forces*” em períodos críticos, como o Natal, dizendo que estes teriam sido obrigados de realizar horas extraordinárias, mas que essas horas não teriam sido remuneradas. Perguntou se o Senhor Presidente tinha conhecimento destas queixas, se foram dadas ordens para a prestação de serviço extraordinário sem pagamento e quais as medidas que estão a ser tomadas para apurar os factos e regularizar a situação, caso existam irregularidades. Colocou a questão do manuseamento de resíduos perigosos, referindo denúncias graves segundo as quais estes resíduos estariam a ser manipulados sem condições mínimas de segurança, sendo alguns alegadamente descarregados ou manuseados de forma inadequada. Questionou se o Senhor Presidente tinha conhecimento destas situações e, caso tivesse, que medidas seriam tomadas para garantir que todos os trabalhadores envolvidos no manuseamento destes resíduos atuassem com equipamento adequado, formação e em total conformidade com a legislação vigente. De seguida, apresentou uma **denúncia** e uma **recomendação**, cujo teor se transcreve a seguir: -----

“DENÚNCIA | Construções ilegais em Pegões -----

Exmo. Senhor -----

Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Fernando Caria, -----

Na qualidade de Vereadores da Oposição, vimos por este meio apresentar uma denúncia formal relativa a construções irregulares que estão a ocorrer em Santo Isidro de Pegões. -----

1. Situação sinalizada no local, frente ao n.º 7 da Rua António Sérgio. -----

Encontra-se em curso a construção e ampliação informal de estruturas tipo ‘barracas’, realizadas ao fim de semana, sem qualquer evidência de licenciamento ou autorização municipal. Todas as árvores do lote foram derrubadas e observa-se acumulação significativa de resíduos. -----



38.671693, -8.680360 -----

<https://maps.app.goo.gl/mwTj1Y9QWGGxMqjf6> -----

2. Zona classificada de interesse histórico, património do antigo colonato. -----

Foram identificadas obras adicionais em habitações dessa zona, relativamente às quais existem dúvidas sobre licenciamento e cumprimento das regras de preservação patrimonial. -----

3. Pedido formal de intervenção -----

Solicitamos: -----

- Abertura de processo de fiscalização urbanística; -----
- Verificação da existência de títulos válidos de obra; -----
- Avaliação de eventuais danos patrimoniais; -----
- Adoção das medidas legais necessárias. -----

Em anexo as fotografias para apoio à intervenção dos serviços. -----

Os Vereadores do Partido CHEGA na Câmara Municipal do Montijo.”. -----

“RECOMENDAÇÃO | Pintura e Sinalização Horizontal dos Lugares Afetos aos Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos -----

Assunto: Pintura e Sinalização Horizontal dos Lugares Afetos aos Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos -----

Considerando que: -----

1. A mobilidade elétrica tem vindo a crescer significativamente, exigindo condições adequadas para assegurar o correto funcionamento dos pontos de carregamento instalados no concelho. -----

2. Diversos lugares destinados ao carregamento de veículos elétricos não possuem sinalização horizontal, contribuindo para a ocupação indevida desses espaços e dificultando o acesso de quem necessita de carregar o veículo. -----

3. A Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto, determina que os lugares destinados ao carregamento devem ser utilizados exclusivamente durante o período efetivo de carregamento, não podendo ser ocupados apenas para estacionamento. -----

4. A ausência de pintura no pavimento prejudica a clareza da sinalização e reduz a eficácia dos investimentos já realizados. -----

5. Os custos estimados para a pintura situam-se entre 60 € e 100 € por lugar, valores economicamente comportáveis. -----

Nestes termos, recomenda-se ao Executivo Municipal que: -----

1. Proceda à pintura e sinalização horizontal dos lugares afetos aos pontos de carregamento de veículos elétricos. -----

2. Adote fundo verde, símbolo de carregamento e menção 'Uso exclusivo durante carregamento'. -----

3. Reforce a sinalização vertical sempre que necessário. -----



4. Considere os custos estimados por lugar no planeamento orçamental. -----
5. Promova ações informativas, reforçando que apenas é permitido ocupar o lugar durante o carregamento. -----

Conclusão: -----

A presente recomendação visa assegurar a correta utilização da infraestrutura de carregamento, promover a mobilidade elétrica e reforçar o cumprimento da legislação vigente. -----

Submete-se a presente recomendação à apreciação da Câmara Municipal. -----
Os Vereadores de CHEGA.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, começou por responder às questões colocadas, referindo que, atualmente, existem quatro veículos próprios a operar, bem como um veículo da SUMA que tem efetuado recolhas. Salientou que o trabalho tem sido realizado dentro do quadro legal, não existindo qualquer perigo para os trabalhadores envolvidos na recolha de resíduos, incluindo durante períodos em que veículos estiveram avariados, sendo todo o pessoal devidamente equipado. Em relação a queixas recebidas, disse que chegaram dois e-mails anónimos, sem identificação válida e sem fundamento, pelo que não lhes foi dada importância. Destacou, contudo, o trabalho exemplar dos trabalhadores, referindo uma reunião realizada no Parque de Exposições Acácio Dóres, na qual não foram reportadas situações de trabalho sem condições ou exposição a resíduos perigosos. Informou ainda que, este mês, será efetuada uma visita a uma empresa para avaliar a possibilidade de aquisição de nova frota e modernização de ferramentas na área da higiene urbana, com posterior comunicação aos Senhores Vereadores sobre as condições encontradas e medidas a implementar. Acrescentou que foi solicitado um relatório exaustivo sobre a frota atual, que será oportunamente partilhado. Esclareceu que todas as horas extras realizadas foram devidamente pagas, em conformidade com a lei, e que quaisquer alegações contrárias, nomeadamente de e-mails anónimos, não têm fundamento. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que, tal como o Senhor Presidente, não dão importância a denúncias anónimas, sublinhando que também recebem informações diariamente no gabinete. Salientou que o e-mail anónimo recebido continha várias reclamações, algumas verdadeiras e outras não, mas que não foram consideradas relevantes. Acrescentou que as informações recebidas deveriam ser validadas, nomeadamente no que se refere a eventuais horas não registadas nos cadernos de controlo, apenas para assegurar a correta contabilização. -----



O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, colocou ainda uma questão relativa às intempéries e aos estragos, solicitando informação sobre o levantamento total, dividido entre a área privada e a área pública. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou que, em relação à área pública, o levantamento de prejuízos devido às intempéries ainda não está fechado, estando atualmente estimado em cerca de 6 milhões de euros, acima do valor inicial apresentado. Quanto à área privada, já foram recebidas algumas informações e prestadas orientações aos privados sobre os procedimentos a seguir para obter apoio, embora o levantamento completo ainda não esteja disponível. Referiu que a Senhora Vereadora Céu Simões tem acompanhado diretamente os casos privados e poderá fornecer mais indicações sobre a situação. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os funcionários da Câmara e os munícipes presentes e que acompanhavam a reunião à distância. Informou que, no que respeita aos prejuízos na área privada decorrentes das intempéries, tem vindo a proceder ao respetivo levantamento e que, até ao momento, foi registado um pedido formal junto da Câmara, tendo sido apurados valores na ordem dos quatrocentos mil euros relativos a habitação própria e cerca de meio milhão de euros, ou ligeiramente superior, no caso de empresas. Acrescentou que tem diligenciado no sentido de identificar mais situações junto de particulares afetados, incentivando a comunicação dos prejuízos, mas que, até à data, não se registaram novos casos. Informou ainda que os dados recolhidos serão posteriormente remetidos à CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) para os devidos efeitos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do Despacho proferido em 12 de março de 2026, intitulado “**4.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 4ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela



proposta n.º 8/2025, **APROVO** a **4.ª ALTERAÇÃO** ao Orçamento da Despesa, bem como ao Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, todos do ano de 2026, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e do artigo 46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu conhecimento do Despacho proferido em 13 de março de 2026, intitulado “**5.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“Considerando a necessidade de efetuar a 5ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, **APROVO** a **5.ª ALTERAÇÃO** ao Orçamento da Despesa de 2026, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e do artigo 46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **02 de março de 2026 e 13 de março de 2026: Informações Prévias: 1; Certidões:2.** -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, deu conhecimento dos Despachos proferidos em **10 de março de 2026**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, cumprimentou os presentes na sala e os munícipes que acompanhavam a reunião à distância, referindo que pretendia prestar três informações consideradas relevantes. Em primeiro lugar, informou que, na sequência da aprovação da proposta de revisão simplificada do PDM, terá início, a partir de 23 de março, após publicação em Diário da República, o período de discussão pública. Explicou que esta revisão permitirá a utilização de terrenos anteriormente destinados exclusivamente a equipamentos para a criação de habitação municipal e acessível. Destacou a urgência da crise habitacional no concelho e apelou à participação ativa dos munícipes durante o período de discussão pública, com duração de vinte dias, incentivando à apresentação de contributos através do site da Câmara. Em segundo lugar, apresentou um ponto de situação sobre a revisão do PDM, esclarecendo que estão a decorrer, em paralelo, dois processos, uma revisão simplificada, focada na habitação, e uma revisão geral do PDM. Referiu a realização de várias reuniões com a CCDR, destacando as de 16 de janeiro e 4 de março de 2026, nas quais foram discutidas questões relacionadas com o modelo territorial herdado do executivo anterior, nomeadamente a previsão do aeroporto na Base Aérea n.º 6. Disse que, face à decisão de localização do aeroporto no Campo de Tiro, foi avaliada, em articulação com a CCDR, a possibilidade de introduzir ajustamentos ao modelo territorial, sem comprometer os prazos necessários para garantir o acesso a fundos comunitários. Referiu que a CCDR acolheu positivamente as propostas apresentadas, tendo já sido submetido um novo modelo territorial, o qual será objeto de nova conferência procedimental e de finalização, incluindo a definição da REN, processo que se encontra em fase avançada. Manifestou a intenção de concluir a revisão do PDM ainda durante o corrente ano. Acrescentou que será promovida a apresentação do modelo territorial à oposição e aos membros da Assembleia Municipal, com o objetivo de assegurar transparência e promover o entendimento alargado sobre o processo. Referiu ainda a intenção de, num momento posterior, promover um debate público alargado sobre a estratégia territorial do concelho, antecipando uma futura revisão mais abrangente do PDM, a iniciar após o prazo legal de três anos. No terceiro ponto, informou que o concelho do Montijo registou uma taxa de execução de 0% no âmbito do PRR da habitação, sendo o único concelho da Área Metropolitana de Lisboa nessa situação. Referiu que, em contraste, outros concelhos apresentaram níveis de execução elevados, destacando o caso de Alcochete, com execução total. Manifestou que esta situação foi abordada recentemente numa reunião da Área Metropolitana de Lisboa, considerando-a negativa para o concelho, embora a tenha associado à atuação do anterior



executivo. Não obstante, referiu que têm sido desenvolvidos esforços para reforçar o papel do concelho nesta área, nomeadamente através da sua integração nos órgãos sociais da Associação Portuguesa de Habitação Municipal, onde o Montijo passou a ocupar um cargo relevante. Acrescentou ainda que esta associação, em parceria com a Câmara de Lisboa, irá promover um grande evento europeu na área da habitação pública, reunindo mais de três mil especialistas, dos quais cerca de dois mil e quinhentos internacionais, onde serão debatidas soluções e políticas futuras, num contexto em que a União Europeia se prepara para disponibilizar novos apoios significativos neste domínio. Concluiu informando que o Município irá participar no referido evento, manifestando o seu agrado pela realização do mesmo para a região. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, referiu que, em matéria de saúde, a reunião não se centrava exclusivamente na questão do eventual encerramento da urgência de ginecologia/obstetrícia do Barreiro, salientando que o concelho enfrentava diversos problemas já identificados, que se encontravam numa fase de negociação e de articulação entre concelhos. Acrescentou que, caso nenhuma dessas vias se revelasse viável, seriam adotadas outras medidas, com o envolvimento de todos os intervenientes. -----

De seguida, a Senhora Vereadora Céu Simões, ainda no uso da palavra, apresentou duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Informação -----

Este executivo felicita e congratula-se com a Associação “Os Bons Amigos”, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram nos Campeonato Regional Sul de Pistola Standard, no passado dia 08 de março, na Carreira de Tiro do Jamor, onde obtiveram, entre outros resultados, um 2.º Lugar e dois 3.º Lugares; -----

- Artur Soares - 2.º Lugar - Veteranos; -----

- Máximo Borges - 3.º Lugar - Seniores; -----

- Alain Dupont - 3.º Lugar - Veteranos -----

Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas.”. ---

2. Informação -----

“Este executivo felicita e congratula-se com o Clube Judo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram no Gran Evento SuperCopa de Espanha de Judo, nos passados dias 07 e 08 de março, em Alicante, onde obtiveram, entre outros resultados, uma Medalha de Prata. -----

- Afonso Rosa - 2.º Lugar; -----

Felicitamos também toda Direção, Equipa técnica e todos os seus Atletas, e familiares.”. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, submeteu à apreciação a ATA N.º 06/2026, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de três de março do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

O Senhor Vereador Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 154/2026 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----

Considerando que: -----

1. O Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo em vista assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, oposição esta que, nos termos da Constituição e da Lei (vide o disposto no artigo 1.º da sobredita Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), consiste na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos; -----

2. Com efeito, em consonância com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, vem o atual Regime Jurídico das Autarquias Locais conferir ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal as competências para, respetivamente, promover e dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor (vide o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea yy) e no artigo 35.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

a. APROVAR, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição elaborado ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1 da Lei n.º 24/98,



de 26 de maio, referente ao período compreendido entre 03 de novembro e 31 de dezembro de 2025, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido; -----

b. ENVIAR, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 10.º, n.º 2 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem; -----

c. PUBLICITAR o presente Relatório de Avaliação no Boletim Municipal e na página eletrónica da Câmara Municipal de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que votariam favoravelmente o documento, por considerar que, do ponto de vista formal, os direitos nele previstos se encontravam cumpridos. Não obstante, defendeu que seria desejável aprofundar a democracia local, através da adoção de medidas que promovessem uma maior participação das oposições na gestão municipal. Nesse sentido, apresentou duas sugestões: a primeira relativa à necessidade de maior antecedência na convocatória de reuniões extraordinárias, para facilitar a participação dos vereadores da oposição; a segunda referente ao acesso a documentos, propondo que, sempre que possível, os mesmos fossem enviados aos vereadores, em substituição da mera consulta presencial, salvaguardando as devidas condições de confidencialidade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, agradeceu a intervenção e referiu que acolhia as sugestões apresentadas, ressaltando, no entanto, que a natureza das reuniões extraordinárias nem sempre permite maior antecedência na sua convocação. Quanto ao acesso a documentos, esclareceu que existem limitações legais quanto à sua disponibilização fora dos serviços, manifestando, contudo, abertura para, em conjunto, encontrar soluções adequadas que facilitem o acesso por parte dos vereadores. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que pretendiam apresentar sugestões relativamente ao estatuto da oposição, salientando que algumas questões já tinham sido discutidas anteriormente, nomeadamente no âmbito do orçamento, e que oportunamente seriam formalizadas novas propostas. Considerou pertinente a questão do acesso a documentos, defendendo o recurso a soluções tecnológicas que permitam o seu acesso remoto e seguro pelos vereadores. Disse ainda que o seu grupo se abstinha na votação, por considerar reduzido o período a que o relatório dizia respeito, remetendo contributos para momento posterior. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, esclareceu que os documentos tratados em reunião são disponibilizados aos senhores vereadores, sendo que os documentos técnicos poderão implicar consulta presencial. Manifestou disponibilidade para encontrar soluções que acomodem as dificuldades de horário dos vereadores. Relativamente à abstenção anunciada, registou a posição, salientando que o relatório em apreciação respeita ao mandato em curso. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que, no passado, existiram limitações no acesso a documentos por parte da oposição, situação que, no seu entendimento, não se verifica atualmente. Criticou posições anteriormente assumidas pelo Partido Socialista, defendendo que essas práticas prejudicaram o exercício da fiscalização e o funcionamento democrático. Salientou a importância da transparência e do acesso à informação no desempenho das funções dos eleitos. Voltou a intervir, defendendo que o passado recente da gestão municipal deve ser analisado e não ignorado. Referiu que o atual executivo herdou problemas resultantes de anteriores mandatos, os quais condicionam a sua atuação. Sustentou a necessidade de esclarecer os munícipes quanto a essas circunstâncias. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Pedro Vieira, referiu ter apresentado sugestões construtivas e contestou as críticas que lhe foram dirigidas. Desafiou o Senhor Vereador Pedro Vieira a identificar situações em que tivesse defendido restrições aos direitos da oposição. Considerou que o foco deveria estar na governação presente, criticando a excessiva referência ao passado. Reiterou que as questões levantadas não tinham relevância para os munícipes. Respondeu novamente, afirmando que os resultados das eleições já refletem a avaliação feita pelos munícipes. Defendeu uma visão equilibrada sobre o passado, reconhecendo aspetos positivos e negativos. Criticou a insistência no discurso sobre a herança recebida, considerando tratar-se de uma estratégia para justificar eventuais falhas na ação governativa. Apelou à concentração no trabalho presente e futuro. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, interveio para encerrar o debate, referindo que, embora o passado não deva ser ignorado, o foco principal deve ser o futuro do concelho. Reconheceu a existência de dificuldades herdadas, mas sublinhou a importância de prosseguir com o trabalho e as propostas do executivo, em benefício do município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e duas abstenções do CHEGA. -----



2- PROPOSTA N.º 155/2026 - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA DO CONCELHO DE MONTIJO - NOMEAÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO -

A competência para a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações pertence ao município, mais propriamente ao órgão executivo câmara municipal, sendo que é ao órgão executivo representativo da freguesia, junta de freguesia, que compete emitir parecer bem como colocar e manter as placas toponímicas. -----

A tarefa de atribuição de Topónimos requer especial cuidado devendo considerar, respeitar e refletir, designadamente: -----

- Topónimos populares e tradicionais; -----
- Datas com significado histórico concelhio ou nacional; -----
- Referências históricas, identitárias e patrimoniais; -----
- Antropónimos, que podem incluir: figuras de relevo concelhio individual ou coletivo, vultos de relevo nacional individual ou coletivo, grandes figuras da humanidade; -----
- Nomes de países, cidades, vilas, aldeias nacionais ou estrangeiras que, por alguma razão relevante, tenham ficado ligados à história o concelho ou ao historial nacional, ou com as quais o município e ou as Juntas de Freguesia se encontrem geminadas; -----
- Nomes, com sentido amplo e abstrato, que possam significar algo para a forma de ser e de estar de um povo ou da comunidade local; -----
- Outros nomes ligados ao município. -----

As designações toponímicas atribuídas às vias integradas no domínio público municipal, espaços públicos ou a lugares relevantes para a memória coletiva devem perpetuar-se. A sua eventual alteração deve ocorrer somente em casos especiais e mediante razões atendíveis de natureza histórica ou sociocultural ou motivos de reconversão urbanística, entre outros, devendo ser rejeitadas quaisquer pretensões de alteração assentes em critérios subjetivos ou de circunstância. -----

Ora, considerando que: -----

- Compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia e estabelecer as regras de numeração dos edifícios (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas ss) e tt) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- Compete às Juntas de freguesia emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações bem como colocar e manter as placas toponímicas (Cfr. Artigo 16.º, n.º 1 alíneas w) e dd) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- Compete à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida



(DOSUA) gerir o cadastro toponímico (Cfr. Artigo 12.º alínea q) do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 94, de 16 de maio de 2013); -----

- A Comissão Municipal de Toponímia é um órgão que se destina a exercer funções consultivas junto da câmara municipal para as questões de toponímia e que, em consequência, -----

- Se torna necessário designar os membros que compõem o referido órgão consultivo, -----

propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

1. NOMEAR a Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Montijo que será composta por: -----

a) Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador por este designado, que presidirá o órgão; -----

b) Presidente da Assembleia Municipal, ou pessoa por ela designada em sua representação; -----

c) Dirigente da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo (DPTU) ou trabalhador por ele designado, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos; -----

d) Dirigente da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUA) ou trabalhador por ele designado, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos; -----

e) Dirigente da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto (DCBJD) ou trabalhador por ele designado, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos; -----

f) Presidentes das Juntas de Freguesia e Presidentes da União de Freguesias, ou seus representantes, quando na ordem de trabalhos constar atribuição ou alteração de topónimo na respetiva freguesia; -----

g) Representante dos CTT - Correios de Portugal, S.A. -----

2. FIXAR a competência e o funcionamento da Comissão Municipal de Toponímia nos termos seguintes: -----

2.1. Competências -----

À comissão compete, designadamente: -----

a) Propor a designação toponímica de novos espaços públicos ou alteração dos atuais; -----

b) Emitir pareceres sobre a atribuição ou alteração de denominação de arruamentos, bem como alterações à numeração de polícia; -----

c) Definir a localização de topónimos; -----

d) Propor a realização de protocolos ou acordos com municípios de países com



quem Portugal mantenha relações diplomáticas, com vista à troca de topónimos, em relação de reciprocidade; -----
e) Elaborar, e propor alterações, ao Regulamento de Toponímia. -----
2.2. Pareceres -----
2.2.1. À comissão compete a emissão de pareceres a pedido da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias sobre: -----
a) Pedidos de atribuição ou alteração das designações toponímicas. -----
b) Topónimos a atribuir em novas urbanizações. -----
c) Alterações à numeração de polícia. -----
2.2.2. Todos os pareceres emitidos pela comissão devem encontrar-se instruídos com curta biografia e/ou fundamentação que justifique a atribuição do topónimo. -----
2.3. Reuniões -----
a) A Comissão reúne com periodicidade quando para tal for convocada. -----
b) As reuniões são convocadas por solicitação do seu Presidente, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias. -----
c) As convocatórias serão efetuadas por correio eletrónico referindo a data, hora, local e ordem de trabalhos da reunião. -----
d) Após cada reunião é elaborada ata. -----
e) Quando a comissão não possa deliberar por falta de quórum, o Presidente designará outro dia para nova reunião no mesmo local e convocará os membros faltosos nos termos previstos na alínea c). -----
f) Das reuniões canceladas por falta de quórum será elaborada ata onde se registam as presenças e ausências dos respetivos membros. -----
2.4. Apoio Técnico e Secretariado -----
O apoio técnico e de secretariado necessário ao funcionamento da comissão municipal de toponímia compete ao Gabinete da Presidência. -----
2.5. Audição das Juntas de Freguesia -----
2.5.1. A Câmara Municipal, através do Gabinete da Presidência, promoverá a recolha do parecer das juntas de freguesia da área geográfica respetiva. -----
2.5.2. A consulta às juntas de freguesia será dispensada quando as propostas de atribuição ou alteração de designação toponímica sejam de sua iniciativa. -----
3. PUBLICAR a presente deliberação em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subseqüentes à tomada da deliberação, bem como no sítio da Internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e duas abstenções do CHEGA. -----



O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A nossa abstenção segue a coerência que temos mantido para a nomeação deste tipo de comissões. Iremos fazer algumas propostas em tempo útil para a toponímia da nossa cidade, só esperemos que esta não seja invadida por nomes como Mário Soares, Jorge Sampaio, Almeida Santos ou António José Seguro.”. -

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 156/2026 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL (LOTES 1 E 2) - CNCM-AQ/105/2024, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) -----

Considerando: -----

Por deliberação da Câmara Municipal do Montijo, tomada na sua reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2026, titulada pela proposta n.º 139/2026, foi aprovada com maioria: seis votos a favor, três do MVC, um do PSD, dois do Chega e uma abstenção do PS, a abertura de procedimento concursal ao abrigo de “Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (Lotes 1 e 2) - CNCM-AQ/105/2024, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), para celebração de contrato de fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal; No dia 26 de fevereiro de 2026, foi enviado, por correio eletrónico, convite à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., para apresentação de proposta; -----

No dia 02 de março de 2026, os serviços da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, analisaram a proposta apresentada pela EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., e procederam à elaboração do projeto de decisão de adjudicação, em anexo à presente proposta e que se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

De acordo com o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e para aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato de fornecimento de energia em baixa tensão normal, é do órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal do Montijo delibere: -----



1) Aprovar a adjudicação do contrato de Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (Lotes 1 e 2) - CNCM-AQ/105/2024, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), à firma EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 4.804.229,02 € (quatro milhões oitocentos e quatro mil duzentos e vinte e nove euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 36 meses; -----

2) Aprovar a minuta do contrato de Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (Lotes 1 e 2) - CNCM-AQ/105/2024, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), a celebrar entre o Município do Montijo e a firma EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., em anexo à presente proposta e que se dá por integralmente reproduzida (Doc.2). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 04; classificação económica: 020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2026 - 2030, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, com Informação de Compromisso número 2026/378. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: seis votos a favor, três do MVC, um do PSD, duas do CHEGA e uma abstenção do PS. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 157/2026 - ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Considerando que: -----

- A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação (alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril), que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil; ----
- O seu artigo 14.º-A determina a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil em cada Município cuja atuação se deverá circunscrever exclusivamente à área do Município; -----
- A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º-A, é da competência do Presidente da Câmara Municipal, de quem passa a depender hierárquica e funcionalmente, por um período de 3 anos, em regime de comissão de serviço; -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de



Proteção Civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal; -----

- A anterior deliberação sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil equipara a remuneração à dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município; -----

- A Proteção Civil constitui um pilar fundamental da segurança pública e da resiliência territorial das autarquias. No contexto municipal, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, reporta diretamente ao Senhor Presidente e assume um papel de liderança operacional e estratégica que transcende o mero exercício de funções técnicas, equiparando-se, pela sua natureza, complexidade e impacto, a um cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----

- O rumo, importância e investimento que o Executivo pretende incutir no Serviço Municipal de Proteção Civil, aliado a que o Coordenador Municipal de Proteção Civil é o responsável máximo pela direção do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), órgão essencial para a salvaguarda de vidas humanas, do património e do ambiente de todo o concelho; -----

- Acresce a necessidade de o Coordenador estar disponível e contactável 24 horas por dia, 365 dias por ano (em regime de disponibilidade permanente), tomando decisões que podem determinar o sucesso ou o fracasso da resposta a emergências que afetam toda a população do município; -----

- Pela dimensão da responsabilidade, pela liderança de equipas multidisciplinares, pela tomada de decisões em tempo real sob elevada pressão e pelo impacto direto na segurança coletiva, o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil apresenta um grau de exigência, complexidade e responsabilidade idêntico ao de um dirigente intermédio de 2.º grau (Chefe de Divisão), não se tratando de uma função técnica, mas de uma verdadeira direção operacional de um serviço crítico da autarquia; -----

- Pelos motivos acima elencados, a equiparação ao nível de Dirigente Intermédio de 2.º grau não só se revela justa e proporcional, reconhecendo o valor real do contributo deste cargo para a proteção e desenvolvimento do município, medida que reforçará a valorização de um serviço essencial e contribuirá para a atração e retenção de profissionais qualificados nesta área estratégica. -----

PROPONHO: -----

Que nos termos previstos no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere fixar, exclusivamente para efeitos remuneratórios, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil seja equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau do



Município (Chefe de Divisão), auferindo atualmente a remuneração mensal ilíquida de € 2.928,92, sem direito a despesas de representação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Proteção Civil constitui um pilar fundamental da segurança pública e da resiliência territorial das autarquias. -----

No contexto municipal, o Coordenador Municipal de Proteção Civil reporta diretamente ao Senhor Presidente e assume um papel de liderança operacional e estratégica que transcende o mero exercício de funções técnicas, equiparando-se, pela sua natureza, complexidade e impacto, a um cargo de direção intermédia de segundo grau. -----

Considerando a importância e o investimento que o Executivo pretende incutir no Serviço Municipal de Proteção Civil, aliado ao facto de o Coordenador Municipal de Proteção Civil ser o responsável máximo pela direção deste serviço, órgão essencial para a salvaguarda de vidas humanas, do património e do ambiente em todo o concelho, importa reconhecer a relevância destas funções. -----

Acresce a necessidade de o Coordenador estar disponível e contactável 24 horas por dia, 365 dias por ano, em regime de disponibilidade permanente, tomando decisões que podem determinar o sucesso ou o fracasso da resposta a emergências que afetam toda a população do município. -----

Pela dimensão da responsabilidade, pela liderança de equipas multidisciplinares, pela tomada de decisões em tempo real sob elevada pressão e pelo impacto direto na segurança coletiva, o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil apresenta um grau de exigência, complexidade e responsabilidade idêntico ao de um dirigente intermédio de segundo grau, não se tratando de uma função meramente técnica, mas de uma verdadeira direção operacional de um serviço crítico da autarquia. -----

Nos termos da legislação em vigor, a Câmara Municipal tem competência expressa para deliberar sobre o estatuto remuneratório do Coordenador, podendo equipará-lo, exclusivamente para efeitos remuneratórios, a um dos cargos dirigentes da respetiva autarquia. -----

Pelos motivos acima elencados, a equiparação ao nível de dirigente intermédio de segundo grau revela-se justa e proporcional, reconhecendo o valor do contributo deste cargo para a proteção e desenvolvimento do município, reforçando a valorização de um serviço essencial e contribuindo para a atração e retenção de profissionais qualificados nesta área estratégica.” -----

7



O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, referiu que concordava com o reforço da importância da Proteção Civil e com a definição de um enquadramento remuneratório atrativo, mas considerou mais oportuno realizar estas alterações aquando de uma reorganização orgânica da Câmara. Por este motivo, anunciou que se absteria na votação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC, um do PSD e três abstenções, duas do CHEGA e uma do PS. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O partido CHEGA manteve a coerência e votou abstenção, como tem votado nestas matérias, no entanto não podemos deixar de frisar que irmos buscar um coordenador para a proteção civil à Beira Baixa, é estarmos a passar mais uma vez um atestado de incompetência a quem tem servido no Montijo e para o Montijo.”. -----

2- PROPOSTA N.º 158/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA - CONSULTORIA JURÍDICA - CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

Considerando que: -----

A Contratação pública é uma área de elevada complexidade técnica e procedimental, cuja matéria exige um tratamento muito especializado. -----

É uma das áreas de direito público em que é mais relevante a existência de aprofundado conhecimento técnico-jurídico, que permita apoiar a decisão nos vários procedimentos tramitados na Câmara Municipal. -----

O Município do Montijo, não dispõe de recursos humanos com perfil, condições, características e experiência adequadas à complexidade que se exige no domínio da contratação pública. -----

A presente contratação visa assegurar apoio e assessoria técnica especializado ao Município no tratamento de matérias particularmente específicas e complexas no domínio da contratação pública, que exigem conhecimentos técnicos qualificados e experiência profissional diferenciada, inexistente no mapa de pessoal do Município. -----

A prestação de serviços de apoio jurídico na área da contratação pública será exercida com total autonomia, em horário adequado à mesma, de acordo com as exigências do serviço e com a disponibilidade do(a) consultor(a) jurídico(a), sem qualquer forma de subordinação jurídica, e atendendo à especificidade das matérias subjacentes se revela inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. -----

O encargo com a referida contratação de prestação de serviços está previsto no Orçamento para 2026; -----



A celebração do contrato ora em questão terá a duração de 24 meses, com início previsível a 01 de abril de 2026; -----

O valor total do contrato será de 49,920,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

O valor a pagar mensalmente à contraparte na execução do contrato de avença é de 2 080,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O encargo para o ano de 2026 é de 18 720,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor remanescente de 31 200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, será encargo para o ano de 2027 e 2028; -----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 03 e classificação económica 010107, cabimento n.º 558, de 04 de março de 2026; -----

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º e do 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para formação do contrato em questão em função do valor, é a consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades;

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, quanto ao parecer prévio, aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a decisão de contratar ou renovar contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença carece de parecer prévio favorável do órgão executivo, conforme o Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, N.º INF_USJAAL_SO_6258/2025, de 15/04/2025; -----

Assim, nos termos da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026), dos artigos 10.º, n.º 2 alínea b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP): -----

PROPONHO: -----

Que seja emitido parecer favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença, cumprindo o disposto no regime legal de aquisição de serviços Código dos Contratos Públicos, para o exercício das funções acima descritas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, manifestou a sua concordância com a aquisição de serviços externos, reconhecendo a dificuldade de recrutamento interno face às atuais condições remuneratórias. Contudo, apresentou a sugestão de que se invista paralelamente no reforço dos recursos humanos da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e da Unidade de Contratação Pública. Sublinhou que o tempo elevado no lançamento de procedimentos de contratação é um dos principais constrangimentos à



execução de projetos, nomeadamente no âmbito do PRR, sendo crucial dotar o município de maior celeridade nestes processos. Solicitou esclarecimentos sobre a entidade ou pessoa a contratar. Salientou que, em propostas desta natureza, seria pertinente e facilitador para o processo de decisão que a identidade dos técnicos a contratar constasse em anexo aos documentos da reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, esclareceu que a contratação visa assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido no domínio da contratação pública. Mais informou que o executivo está a planear o reforço dos recursos humanos na área da contratação pública. Comprometeu-se a acolher a sugestão e assegurar que essa informação conste nas próximas propostas para consulta e acompanhamento dos senhores vereadores. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, reforçou a necessidade de uma maior disponibilização de documentação, exemplificando com o parecer da CCDR que teve de consultar presencialmente nos serviços municipais na passada segunda-feira. Salientou que, tratando-se de um documento público e relevante para a análise da proposta ao abrigo do Estatuto de Oposição, a sua anexação digital prévia teria evitado a deslocação física aos serviços, tornando o processo mais célere e transparente. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, esclareceu que, embora tenha presumido a inclusão desses elementos, tal não se verificou, comprometendo-se a corrigir o procedimento em futuras propostas, assegurando a disponibilização de toda a documentação necessária para a análise dos senhores vereadores. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 159/2026 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR (ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 02/10/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Animação Sociocultural); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5530/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 40 - 26 de fevereiro de 2025, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara a 23/12/2025; -----



- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
 - A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
 - Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 6 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
 - O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026, contemplam a necessidade de ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Animação Sociocultural) na Divisão de Educação. Este posto consta no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026; -----
 - O Município desenvolve diversas iniciativas no domínio da educação, nomeadamente programas de apoio socioeducativo, atividades de enriquecimento educativo, projetos de promoção do sucesso escolar e dinamização de atividades culturais e pedagógicas dirigidas à comunidade escolar; -----
 - A Divisão de Educação assegura a implementação e acompanhamento de projetos e atividades que promovem o desenvolvimento pessoal, social e cultural das crianças e jovens do concelho; -----
 - A animação sociocultural constitui um instrumento relevante na dinamização de atividades educativas, culturais e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento de competências sociais, a promoção da participação ativa e a valorização do contexto educativo; -----
 - O reforço dos recursos humanos nesta área permitirá melhorar a capacidade de planeamento, organização e dinamização de projetos e atividades educativas promovidas pelo Município, em articulação com os estabelecimentos de ensino e demais entidades da comunidade educativa; -----
 - A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento torna-se moroso e acarreta um conjunto de despesas associadas; -----
 - Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2026; -----
- PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal



comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 5530/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 40 - 26 de fevereiro de 2025, para recrutamento e ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento da Câmara Municipal do Montijo aprovados para o ano 2026, na carreira/categoria de Técnico Superior (Animação Sociocultural), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e duas abstenções do CHEGA. -----

4- PROPOSTA N.º 160/2026 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 17/10/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Intervenção Social); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 3478/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 25 - 05 de fevereiro de 2025, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara a 23/12/2025; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 3 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 22 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2025, contemplam a necessidade de ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Intervenção Social), na Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde e na Divisão de Educação. Estes postos constam no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026; -----



- Considerando as competências atribuídas ao Município no domínio da ação social e da educação, designadamente no acompanhamento de situações de vulnerabilidade social em contexto comunitário, no desenvolvimento de medidas de apoio social dirigidas à população, promovendo a inclusão social e o combate à pobreza; no acompanhamento socioeducativo de crianças e jovens e na promoção de medidas que previnam o abandono e insucesso escolar articulando com a comunidade educativa e serviços de apoio social; -----
- Compete ao Município desenvolver políticas e medidas de apoio social dirigidas à população, promovendo a melhoria das condições de vida dos Municípios; -----
- O reforço de recursos humanos nestas áreas contribuirá para melhorar a capacidade de resposta do Município na identificação e acompanhamento destas situações de vulnerabilidade social junto da comunidade local e também em contexto escolar; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento torna-se moroso e acarreta um conjunto de despesas associadas; -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2026; -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 3478/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 25 - 05 de fevereiro de 2025, para recrutamento e ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento da Câmara Municipal do Montijo aprovados para o ano 2026, na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Intervenção Social), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e duas abstenções do CHEGA. -----

5- PROPOSTA N.º 161/2026 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 02/10/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Psicologia); -----



- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5530/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 40 - 26 de fevereiro de 2025, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara a 05/03/2026; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 5 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026, contemplam a necessidade de ocupação de 5 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Psicologia) em diversas unidades orgânicas do Município designadamente na Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, na Divisão de Educação, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Estes postos constam no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2026; -----
- O desenvolvimento das competências municipais em diferentes áreas de intervenção exige reforço de equipas técnicas especializadas, nomeadamente no domínio da psicologia, de forma a assegurar respostas adequadas às necessidades dos serviços e da população; -----
- Considerando a necessidade de dar resposta às crescentes solicitações de acompanhamento psicológico no âmbito das competências do Município, designadamente na área da ação social, no desenvolvimento de projetos dirigidos à população em situação de vulnerabilidade social; na área dos recursos humanos, promovendo políticas de gestão e valorização dos trabalhadores e proporcionando o apoio psicossocial sempre que necessário; na área da educação, na promoção do sucesso escolar e acompanhamento de crianças e jovens em articulação com a comunidade educativa, onde a intervenção psicológica assume um papel relevante e também na CPCJ atua na prevenção e acompanhamento de situações de risco ou negligência de menores, sendo fundamental dispor de técnicos especializados para a avaliação psicológica e intervenção precoce. -----



- O reforço de recursos humanos nestas áreas contribuirá para melhorar a capacidade de resposta dos serviços municipais garantindo um acompanhamento técnico especializado e uma intervenção mais eficaz. -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento torna-se moroso e acarreta um conjunto de despesas associadas; -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2026; -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 5530/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 40 - 26 de fevereiro de 2025, para recrutamento e ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento da Câmara Municipal do Montijo aprovados para o ano 2026, na carreira/categoria de Técnico Superior (Psicologia), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PSD, um do PS e duas abstenções do CHEGA. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 162/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO, PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA -----

No âmbito do programa “Parlamento dos Jovens”, o Senhor Deputado António Mendonça Mendes (PS) deslocou-se à EB Pegões, Canha e Santo Isidro e endereçou um convite para que alunos desta escola visitem a Assembleia da República. -----

Considerando a pertinência do contacto dos jovens com o funcionamento dos órgãos de soberania portugueses, 38 alunos membros do Clube Europeu acompanhados de 3 docentes, pretendem realizar, no próximo dia 25 de março, visita de estudo à Assembleia da República, em Lisboa. -----

PROPONHO a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um subsídio no valor de 530,00€ (quinhentos e trinta euros) ao Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes que participarão na visita de estudo à Assembleia da República. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0903 2026 A53 -----



CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 163/2026 - ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DE UTILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE PREÇO DO ESPETÁCULO "BAIÃO D'OXIGÉNIO" -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º

2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

5. A B Produções - Arte e Espectáculos Lda, com o NIF 503 815 829 e sede na Rua Artilharia 1, N.º 51, Loja J, Páteo Bagatela 1250-038, Lisboa, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização do espetáculo "Baião d'Oxigénio" nos dias 5 e 6 de junho de 2026, em três sessões (dia 5 às 21h30, dia 6 às 15h30 e às 21h30), assim como a fixação do preço da bilhética em 24€



(vinte e quatro euros) na Plateia, 22€ (vinte e dois euros) no 1º Balcão, 20€ (vinte euros) no 2º Balcão e 18€ (dezoito euros) no 3º Balcão; -----

6. A B Produções - Arte e Espectáculos Lda, irá reverter 10% da receita global das apresentações do espetáculo à CERCIMA - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L. -----

7. A utilização e cedência deste espaço para os dias de montagem (2 e 3 de junho), das 10h00 às 18h00, totaliza o valor de €3.492,58 (três mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), e para os dias de espetáculo, dia 5 das 16h00 às 00h00 e dia 6 das 14h00 às 00h00, totaliza o valor de €4.178,81 (quatro mil cento e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido apresentado pela B Produções - Arte e Espectáculos Lda, para cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida e autorizar a fixação de preço da bilhética em 24€ (vinte e quatro euros) na Plateia, 22€ (vinte e dois euros) no 1º Balcão, 20€ (vinte euros) no 2º Balcão e 18€ (dezoito euros) no 3º Balcão, para a realização do espetáculo "Baião d'Oxigénio", nos dias 5 e 6 de junho de 2026, pelas 21h30 no dia 5 e pelas 15h30 e 21h30 no dia 6; -----

2. Notifique-se a B Produções - Arte e Espectáculos Lda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, considerou positiva a contribuição para instituições locais, destacando a CERCIMA como uma escolha adequada e relevante, que necessita de receitas para o projeto do lar residencial. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, considerou a medida positiva e benéfica para o concelho, sublinhando que a sua concretização depende da vontade dos interlocutores culturais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 164/2026 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DE LISBOA -----

Considerando que: -----

9



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura, ciência, tempos livres e do desporto, conforme referem as alíneas e) e f), n.º 2, artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
5. O GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa foi fundado em 1970 pelo compositor montijense maestro Jorge Peixinho, figura de relevo nacional e internacional; -----
6. Os principais objetivos deste Protocolo prendem-se com a divulgação da música erudita fomentando a criação artística, a produção e a apresentação de novas obras, o aparecimento de novos músicos e compositores, bem como perpetuar o nome de um dos maiores e melhores compositores europeus do século XX - Jorge Peixinho - concedendo uma crescente visibilidade à cidade do Montijo enquanto promotora de eventos de cariz internacional; -----
7. A Câmara Municipal do Montijo propõe-se manter a parceria com o Grupo de Música Contemporânea de Lisboa. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio



financeiro no montante de 20.000,00€ no primeiro ano de vigência do protocolo, aumentando o valor de apoio em € 1.000,00 por cada um dos anos subsequentes, de acordo com: € 21.000,00 no ano de 2027, € 22.000,00 no ano de 2028, € 23.000,00 no ano de 2029 e € 24.000,00 no ano de 2030, último ano de vigência do presente protocolo. -----

2. Que o montante seja transferido para a conta titulada pelo GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa, através do IBAN PT ..

l, correspondente: -----

a) À apresentação de três dias com sessões duplas de concertos comentados, denominados “Peixinho é Fixe”, destinados a alunos das escolas do concelho do Montijo, bem como duas sessões para famílias denominadas “Peixinho para Todos” e garantir o transporte para os alunos das escolas do Concelho do Montijo que participem nas sessões “Peixinho é Fixe”; -----

b) À organização bienal do Concurso Internacional de Composição GMCL/Jorge Peixinho, com a atribuição do Prémio Jorge Peixinho/Cidade do Montijo, nos anos de 2027 e 2029, assumindo o pagamento a músicos, maestros e compositores e o pagamento do Prémio Jorge Peixinho/Cidade do Montijo ao compositor laureado. -----

c) Ao registo e edição discográfica da música de Jorge Peixinho nos anos de 2026, 2028 e 2030, e entregar ao Município do Montijo 200 (duzentos) CD de cada edição discográfica realizada com o apoio a este programa. -----

3. Que a comparticipação financeira seja disponibilizada em duas tranches, da seguinte forma: -----

a) No ano de 2026, a 1ª tranche, no valor de € 10.000,00, até 30 de abril, e a 2.ª tranche, no mesmo montante de € 10.000,00, até 30 de setembro; -----

b) No ano de 2027, a 1ª tranche, no valor de € 10.500,00, até 31 de março, e a 2.ª tranche, no mesmo montante de € 10.500,00, até 30 de setembro; -----

c) No ano de 2028, a 1ª tranche, no valor de € 11.000,00, até 31 de março, e a 2.ª tranche, no mesmo montante de € 11.000,00, até 30 de setembro; -----

d) No ano de 2029, a 1ª tranche, no valor de € 11.500,00, até 31 de março, e a 2.ª tranche, no mesmo montante de € 11.500,00, até 30 de setembro; -----

e) No ano de 2030, a 1ª tranche, no valor de € 12.000,00, até 31 de março, e a 2.ª tranche, no mesmo montante de € 12.000,00, até 30 de setembro. -----

4. Que a Câmara delibere igualmente conceder apoios não financeiros, designadamente a cedência do auditório da Casa da Música Jorge Peixinho e o apoio na comunicação e divulgação das residências e dos concertos. -----

5. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

6. Que se notifique o GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 165/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E RELIGIOSA DO CÍRIO DOS OLHOS D'ÁGUA, DESTINADO A COMPARTICIPAR A FESTA GRANDE, DE 28 AGOSTO A 31 DE AGOSTO 2026 E A QUINTA FEIRA DE ASCENSÃO, ROMARIA DA NOSSA SENHORA DE ATALAIA, NO DIA 14 DE MAIO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
5. A Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos D'Água é uma instituição centenária, fundada em 1854 que desempenha um papel relevante na preservação da identidade e memória cultural e patrimonial do Concelho; -----



6. A Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos D' Água representa e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições do Concelho de Montijo, como é o caso da promessa em honra da Nossa Senhora da Atalaia e a tradicional Romaria da Quinta Feira de Ascensão;
7. Existe a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades da Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos D' Água; -----
8. Esta entidade, a comemorar os 172 anos de existência, vê posta em causa a realização da atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização da Romaria da Nossa Senhora da Atalaia e a Quinta Feira de Ascensão; -----
9. A Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos D' Água, com o número de identificação fiscal 505 249 626 e sede na Rua 25 de Abril n.º 129, Atalaia, na União das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para participar a realização da Festa Grande, em honra da Nossa Senhora da Atalaia, a realizar no período compreendido entre os dias 28 de agosto a 31 de agosto de 2026 e a tradicional Romaria de Quinta Feira de Ascensão, a realizar no dia 14 de maio de 2026. ---

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pela Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos D' Água, para o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização dos eventos supra identificados. -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2026. -----
4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----
5. Que se notifique a Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos D' Água. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



4- PROPOSTA N.º 166/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO VASCO DA GAMA FUTEBOL CLUBE DA LANÇADA, PARA COMPARTICIPAR O 6º FESTIVAL DE SOPAS, A REALIZAR NO DIA 28 DE MARÇO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -
5. O Vasco da Gama da Lançada é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 26 de maio 1981 que desempenha um papel relevante na promoção e desenvolvimento desportivo e cultural; -----
6. O Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada, com o número de identificação fiscal 501 312 242 e sede na Rua da Hortinha, na Freguesia de Sarilhos Grandes solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para participar a organização do 6.º festival de Sopas, que se realiza no dia 28 março de 2026, na Freguesia de Sarilhos Grandes; -----



7. O apoio financeiro justifica-se pela importância do evento na valorização e promoção da gastronomia tradicional local, contribuinte para a valorização do património cultural e material. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pelo Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada, para o pagamento das despesas com a promoção, animação e logística do 6.º Festival de Sopas, que se realiza no dia 28 março de 2026, na Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês março do ano de 2026. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Que se notifique o Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, informou que, relativamente à proposta em análise, não se encontra disponível a documentação necessária, uma vez que o executivo recebeu comunicação por correio eletrónico do representante da Associação Vasco da Gama, entidade responsável pelo tratamento destes documentos, a informar que se encontra ausente até ao dia 20, não sendo possível dar resposta imediata à solicitação efetuada. Referiu que foram ponderadas duas hipóteses: retirar a proposta ou apresentá-la posteriormente, o que implicaria a sua aprovação já após a realização do evento, situação que considerou desadequada. Assim, optou-se por manter a proposta, ficando estabelecido que a verba apenas será libertada após a entrega da documentação em falta pela Associação Vasco da Gama. Especificou que a documentação em falta inclui a cópia do IBAN, estatutos, certidões de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, RCBE, cópia da ata de tomada de posse e cópia da ata de aprovação de contas. Acrescentou que, caso o executivo aprove a proposta, a verba será disponibilizada apenas mediante a entrega dos referidos documentos. Mais informou que a documentação estará disponível para consulta na reunião do dia um de abril. -----



O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, manifestou concordância com o critério adotado, referindo que não faria sentido retirar a proposta. No entanto, apresentou uma sugestão no sentido de tornar a documentação mais clara e salvaguardar todos os intervenientes que venham a votar favoravelmente. Propôs que, na parte deliberativa da proposta, seja acrescentado um ponto que explicita que a atribuição da verba fica condicionada à entrega da documentação em falta. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, concordou com a sugestão apresentada, esclarecendo, contudo, que a proposta já se encontrava elaborada quando a informação sobre a falta de documentação foi recebida, tendo esta chegado apenas após o envio da documentação aos vereadores. Referiu que, caso tivessem tido conhecimento prévio dessa situação, teriam incluído essa condição diretamente na proposta. Não tendo sido possível, optaram por prestar o esclarecimento através da presente declaração prévia. -

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 167/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, PARA COMPARTICIPAR O “MERCADINHO DA PÁScoa”, A REALIZAR DE 27 A 29 DE MARÇO DE 2026, NA PRAÇA DA REPÚBLICA DA CIDADE DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes



estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); --

5. A Banda Democrática 2 de Janeiro, com sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 44, 2870-253, na União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para comparticipar a organização do “Mercadinho da Páscoa”, a realizar de 27 a 29 de março de 2026, na Praça da República da Cidade de Montijo; -----

6. O apoio financeiro justifica-se pela importância do evento na dinamização do comércio local, promovendo a afluência do público e valorizar os comerciantes locais. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT, titulada pela Banda Democrática 2 de Janeiro, para o pagamento das despesas com a promoção, animação e logística do “Mercadinho da Páscoa”, a realizar de 27 a 29 de março de 2026, na Praça da República da Cidade de Montijo. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao dia 23 de março do ano de 2026.

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Que se notifique a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 168/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, PELO ESPETÁCULO “WE CAN DANCE - 20 ANOS”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2026 -----

7



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2 a série n.º 56 de 19 de março de 2024. -----

5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro à Banda Democrática 2 de Janeiro, no montante de €4.385,37 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “We Can Dance - 20 Anos”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 8 de fevereiro de 2026. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----



3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199 conforme informação de cabimento que se anexa. -----

4. Que se notifique a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

7- PROPOSTA N.º 169/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SINFONIAS & EVENTOS - ASSOCIAÇÃO, PELO ESPETÁCULO “FREAKSHOW IV: GROOVE”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2 a série n.º 56 de 19 de março de 2024. -----

5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPONHO: -----



1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro à Sinfonias & Eventos - Associação, no montante de € 2.117,92 (dois mil cento e dezassete euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “Freakshow IV: Groove”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 28 de fevereiro de 2026. -----
 2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
 3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199 conforme informação de cabimento que se anexa. -----
 4. Que se notifique a Sinfonias & Eventos - Associação. -----
- (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

8- PROPOSTA N.º 170/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PRIMEIRA HORA - EDITORA E COMUNICAÇÃO LDA. E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E PRIMEIRA HORA - EDITORA E COMUNICAÇÃO LDA., REFERENTE À REALIZAÇÃO DA “III GALA GOLFINHOS D’OURO”, NO DIA 4 DE ABRIL DE 2026, NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. A Gala Golfinhos d’Ouro é um evento anual de reconhecimento do mérito das figuras da região de Setúbal promovido pelo Jornal O Setubalense e a Rádio Popular FM 90.9, com a entrega de prémios a 20 figuras/individualidades, nas categorias de Figura do Ano na região, cinco outras nas categorias Sociedade, Economia, Política, Cultura e Desporto, bem como 14 figuras/individualidades locais de cada um dos concelhos do distrito de Setúbal e concelho de Odemira (litoral alentejano); -----
4. A Primeira Hora - Editora e Comunicação, Lda., entidade titular do jornal “O Setubalense”, com o NIF 515 047 031 e sede na Travessa Gaspar Agostinho, n.º 1 - 1.º andar, 2900-389, Setúbal, solicitou a sala do Cinema-Teatro Joaquim



D'Almeida para a realização da "III Gala Golfinhos d'Ouro", no dia 4 de abril de 2026, pelas 21h30; -----

5. A Primeira Hora - Editora e Comunicação, Lda., solicitou igualmente um apoio financeiro no valor de € 12.000,00 (doze mil euros) para fazer face aos custos do evento. -----

6. Que a "III Gala Golfinhos d'Ouro" é um evento único na região, de elevada reputação e notoriedade, marcante socialmente e com uma divulgação de grande escala e alcance, que se destina a reconhecer o mérito, esforço e dedicação de quem se destaca no contexto e desenvolvimento da região. -----

7. Que a utilização e cedência do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida para o dia da III Gala Golfinhos d'Ouro, dia 4 de abril totaliza o valor de €4.054,20€ (quatro mil e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, pela utilização da sala entre as 9h00 e as 00h00 do dia 4 de abril e as 00h00 e as 02h00 do dia 5 de abril, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo "estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...";

2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por "deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções"; -----

3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que "as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável". -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a empresa Primeira Hora - Editora e Comunicação, Lda., anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio

7



financeiro no montante de € 12.000,00 (doze mil euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT , titulada pela Primeira Hora - Editora e Comunicação, Lda, para o pagamento de despesas inerentes à realização da “III Gala Golfinhos d’Ouro”, a realizar dia 4 de abril de 2026, no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida. -----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/040102, conforme informação de cabimento que se anexa. -----

4. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de março do ano de 2026. -----

5. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

6. Que se notifique a Primeira Hora - Editora e Comunicação, Lda. -----
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, questionou se, de acordo com a proposta, o valor total do apoio corresponderia a 12.000 € acrescido da receita de bilheteira. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, esclareceu que não existe qualquer receita de bilheteira, uma vez que o evento é de entrada gratuita. Informou ainda que o apoio previsto inclui, por um lado, a atribuição de um montante financeiro de 12.000 € e, por outro, um apoio não financeiro, que consiste na isenção de taxas associadas à utilização do equipamento municipal, não sendo cobrado qualquer valor à entidade organizadora. Acrescentou que a gala, que inclui espetáculo e atuação de artistas, terá entrada livre para o público. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 171/2026 - A NÃO ADJUDICAÇÃO E A CORRELATIVA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DA NOMINADA “EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEGÕES” - PROC. F- 70/2025 E; APROVAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DO PREÇO BASE, DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DA APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEGÕES. LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES. PROCESSO: F - 17/2026 -----

Considerando que: -----



- Por proposta de Reunião de Câmara titulada pelo n.º 1696/2025 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças de procedimento, a designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato do procedimento F-70/2025 para a execução da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Pegões”;
- Se procedeu à publicação do anúncio do Diário da República, II Série, de 29 de agosto de 2025 e respetiva colocação na plataforma eletrónica VortalGov;
- Foram apresentados por alguns interessados alguns erros e omissões de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua atual redação, (doravante designado por CCP);
- Oportunamente foi dada reposta pelo órgão competente, que no caso presente é a Câmara Municipal;
- A resposta aos erros e omissão deu origem a que o prazo para entrega das propostas fosse prorrogado até dia 24 de novembro de 2025, conforme deliberações anteriores, apenas ao procedimento e que dele fazem parte integrante;
- Após a abertura das propostas e em sede de análise das mesmas, verificou-se que decorrido o prazo para apresentação das propostas, constatou-se que não foi entregue nenhuma proposta, conforme documento extraído da plataforma Vortal, viável para a realização da empreitada, ou seja, não foi apresentada qualquer proposta de acordo com estatuído no artigo 56.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP;
- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, o facto de nenhum concorrente ter apresentado proposta, gera, enquanto nexos de causalidade necessária uma causa extintiva do procedimento, impondo-se, deste modo, a aprovação da decisão da então adjudicação, que, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º, determina a revogação da decisão de contratar;
- Assim sendo e considerando que:
- Nos termos das necessidades da DOSUA, mantêm-se os pressupostos que estiveram na base da decisão de contratar do concurso público para a execução da empreitada de Construção do Centro Escolar de Pegões, que a seguir se transcrevem:
- Com este projeto pretende-se proceder à construção de um novo edifício de apoio à Escola Básica 2/3 existente de Pegões, conferindo um caráter unificado e adaptado aos critérios funcionais e de conforto contemporâneos. O edifício ficará dotado de uma capacidade de 8 salas de aula (1º ciclo) e 4 salas de



atividades (pré-escolar), acrescidos dos respetivos espaços complementares como biblioteca, sala de prolongamento, refeitório e espaço de ginásio. -----

- O Edifício Escolar localizar-se-á na Rua Humberto Cardoso, implantado num terreno com a área de 10.324 m² e terá uma área de construção de 2.300 m². -

A circunstância de o concurso público supra referenciado ter ficado deserto, pelos motivos expostos, permite à entidade adjudicante a possibilidade de adotar um procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, desde que se verifiquem as seguintes condições/pressupostos, elencadas nas alíneas a) e b) do n.º 2, conjugadas com o n.º 3 ambos do artigo 24.º do CCP; -----

a) Identidade substancial entre o objeto do procedimento que ficou deserto, depois de aberto à concorrência e o objeto do procedimento de acesso restrito, que se inicia na sequência, isto é, as peças do procedimento a iniciar (convite e caderno de encargos) não podem ser substancialmente alterados em relação ao programa do procedimento e ao caderno de encargos do anterior procedimento; -----

b) A decisão de escolha do ajuste direto tem de ser tomada no prazo de seis meses a contar do termo do prazo fixado para a apresentação de propostas, do anterior concurso, que ocorreu no dia 2025/09/29. -----

Em virtude de o concurso público ter ficado deserto, o Serviço DOSUA, propõe a abertura de um novo procedimento, através da realização de um ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a Empreitada de Construção do Centro Escolar de Pegões. -----

Nestes termos e verificadas que estão as condições/pressupostos, elencadas nas alíneas a) e b) do n.º 2, conjugadas com o n.º 3 do artigo 24.º do CCP, designadamente: -----

- O convite e o caderno de encargos, que anexamos para aprovação, não foram substancialmente alterados em relação ao programa de procedimento e ao caderno de encargos do anterior procedimento; -----
- Ainda se encontra a decorrer o prazo para a decisão de escolha do ajuste direto. -----

Para tanto, foi preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação procedimental subjacente ao procedimento que se pretende dar início é realizada em conformidade com as normas contidas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, mediante a adoção de um Ajuste Direto, ao abrigo de critérios materiais, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, todos do CCP; -----



A informação técnica e factual dos serviços que se tem por fidedigna, técnica e objetivamente sustentada uma vez que decorre do conhecimento que, necessariamente, têm do processo, da sua vigência e da sua execução e dos objetivos a prosseguir com o procedimento em causa; -----

Por forma ao Município do Montijo aproveitar o procedimento em curso, foi feita auscultação a todos os 12 interessados via email, no sentido de se perceber se havia concorrentes interessados em fazer a obra por ajuste direto, desta auscultação, apenas 3 concorrentes que aceitaram as condições patentes no email enviado, tendo o signatário reunido com as 3 empresas, a saber, Empresa Fabulous Episode, Lda., Empresa Rocwork Soluções Construtivas e a Empresa Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.. -----

Da reunião realizada as empresas Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. e Rocwork Soluções Construtivas, informaram que pelo preço base não conseguiam fazer a obra, pois os valores orçamentados por ambas ascendiam os 6 000 000,00, no entanto a Empresa Fabulous Episode, Lda., demonstrou interesse em executar a obra pelo valor base proposto; -----

A obra está prevista no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, na rubrica com o código da classificação económica 05/07010305 e com o código/ano/número do proj. ação 0102 2018 16 e tem a informação de cabimento com o n.º 2026/527 datado de 2026/02/23. -----

Que a despesa se realize nos anos 2026 e 2027, tendo em conta o prazo de execução de 545 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI, para os dois anos, conforme documento anexo; -----

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 08 de junho, na sua redação atual; -----

O montante previsto para o valor do contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

PROPONHO: -----

a. A não adjudicação e a correlativa revogação da decisão de contratar e extinção do procedimento da nominada Empreitada Construção do Centro Escolar de Pegões” - PROC. F- 70/2025, nos termos conjugados na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP; -----

b. A abertura do procedimento por recurso à figura procedimental de “Ajuste Direto” ao abrigo de critérios materiais para a execução da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Pegões - PROC. F - 17/2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, todos do CCP; -----

7



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

- c. Aprovar as peças do procedimento de formação do contrato, no caso, o convite e o caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----
 - d. O preço base de € 4.777.822,64 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos); -----
 - e. O convite à Empresa Fabulous Episode, Lda., nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos; -----
 - f. Prazo de execução: (545) dias nos termos definidos no Caderno de Encargos;
 - g. Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Eng. Joana Cortesão, Técnico Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo III do CCP; -----
 - h. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----
- (Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que, no âmbito dos concursos em análise, após cerca de dez anos, não foi apresentada qualquer proposta, não tendo nenhuma entidade respondido aos procedimentos concursais. Salientou que tal situação poderá resultar de dois fatores: por um lado, os valores base definidos pelo Município encontram-se desfasados da realidade atual do mercado; por outro, o próprio projeto revela-se igualmente desatualizado face às necessidades presentes. Acrescentou que o projeto foi concebido com base numa previsão de número de salas que correspondia à realidade de há cerca de 15 anos, sendo que, atualmente, o número de salas previsto é inferior ao número de salas efetivamente em funcionamento. Questionou, nesse sentido, se esta análise mereceria concordância por parte do executivo. Prosseguiu, esclarecendo que, no seu entendimento, não se trata de dar continuidade ao processo em curso, mas sim de o cancelar, defendendo a elaboração de um novo projeto de raiz, ajustado aos valores e às exigências atuais. Alertou ainda para o risco de empresas consolidadas no mercado considerarem os valores do concurso público completamente desajustados, podendo tal situação conduzir à adjudicação a entidades sem historial relevante de trabalhos realizados. Referiu que tal cenário poderá comprometer a execução da obra, existindo o risco de a mesma não avançar nem ser concretizada. Assim, sugeriu ao executivo a interrupção do processo em curso e o lançamento de um novo procedimento, adequado à realidade atual e às perspetivas futuras. Neste contexto, destacou os investimentos previstos para a zona de Pegões, nomeadamente ao nível da urbanização, que poderão



conduzir a um aumento da população local, tornando o atual projeto de centro escolar insuficiente para responder às necessidades. Concluiu referindo que a intervenção visava contribuir para uma reflexão conjunta, com vista à obtenção de um consenso entre os presentes. Dirigiu-se ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, referindo que a informação de que dispunha indicava a existência de doze salas em funcionamento no 1.º ciclo e cinco salas destinadas ao pré-escolar, de acordo com os dados que lhe foram transmitidos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, reconheceu que algumas das questões levantadas poderão ter fundamento, mas considerou que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Almeida apenas contribuiria para agravar ainda mais uma situação que já se arrasta há vários anos sem resolução. Sublinhou a necessidade de avançar com o processo, evitando novos atrasos, e deu a palavra aos restantes membros do executivo para prestarem esclarecimentos adicionais. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, referiu que se iria pronunciar exclusivamente sobre a vertente pedagógica e sobre a adequação do número de salas de aula previstas. Esclareceu que a proposta em análise contempla oito salas de aula para o 1.º ciclo e quatro salas de atividades para o pré-escolar, considerando que tal não se encontra desajustado da realidade atual. Justificou esta posição com base em visitas realizadas a estabelecimentos de ensino da zona rural, referindo que, na maioria dos casos, as turmas apresentam um número reduzido de alunos, existindo salas com cerca de 12 ou 13 alunos. Recordou que, em termos ideais, uma turma deverá ter cerca de 25 alunos, concluindo, assim, que as salas previstas são suficientes para responder às necessidades atuais, podendo inclusive exceder essas necessidades. Acrescentou que o novo estabelecimento escolar será construído em articulação com a escola já existente (2+3), a qual também deverá ser alvo de intervenção, mantendo igualmente salas disponíveis. Nesse sentido, considerou que ambas as infraestruturas se complementarão. Relativamente à dimensão das salas, referiu ter verificado essa questão, não tendo identificado, nas escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, turmas com o número máximo de alunos previsto, reiterando que a concentração de alunos num centro escolar permitirá otimizar a ocupação das turmas, aproximando-as dos valores de referência, com eventuais ajustamentos no caso de alunos com necessidades educativas especiais. Salientou, contudo, que é lamentável o prolongamento do processo ao longo de cerca de 20 anos, considerando tal situação inaceitável e indicativa de ausência de vontade efetiva na concretização do centro escolar. Ainda assim, manifestou concordância com o Senhor Presidente quanto à não anulação do concurso em curso, alertando que tal decisão implicaria novos



atrasos, decorrentes da necessidade de elaboração de um novo projeto e abertura de novo procedimento. Advertiu que essa opção poderia conduzir a um adiamento significativo da obra, eventualmente inviabilizando a sua concretização no atual mandato. Concluiu afirmando que não pretendem ser responsabilizados por novos atrasos e que estão convictos de que a solução proposta, em termos de dimensão, responde às necessidades atuais e a algumas necessidades futuras da zona em causa. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida referiu que a proposta prevê atualmente oito salas de aula para o 1.º ciclo e quatro salas de atividades para o pré-escolar, acrescidas dos respetivos espaços complementares, designadamente biblioteca, sala de prolongamento, refeitório e espaço de ginásio. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, antes de conceder a palavra ao Senhor Vereador Pedro Vieira, sublinhou que as condições atualmente existentes em Pegões não se encontram muito distantes da realidade apresentada na proposta em análise. Acrescentou, no entanto, que, mesmo que não estivessem reunidas todas as condições ideais para a construção, não deverá ser protelada por mais tempo a execução do centro escolar. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, acrescentou que se deve aproveitar o momento atual para avançar com o Centro Escolar de Pegões. Explicou que, ao chegarem à Câmara, procuraram compreender os processos em curso e identificar situações em que ainda seria possível apresentar candidaturas a fundos europeus, sem aumentar o esforço da autarquia. Informou que foi realizada a candidatura do Centro Escolar de Pegões por existirem verbas disponíveis, salientando que estas oportunidades de financiamento não estão permanentemente disponíveis. Referiu que, quando os processos não são aproveitados, as verbas deixam de estar acessíveis, citando como exemplo projetos anteriores de requalificação do espaço público. Destacou que as verbas atuais são específicas para esta escola e que, caso se deixe cair o processo, perde-se a oportunidade de concretizar uma infraestrutura adequada às necessidades da população de Pegões. Salientou que o projeto já foi avaliado pelos serviços de educação, considerando a dimensão adequada, a evolução territorial prevista e a capacidade residual de ampliação do edifício, mesmo face a futuros desenvolvimentos, como a construção de um aeroporto. Frisou que adiar o projeto implicaria refazer todo o processo, desde a contratação e revisão do projeto até à apresentação de nova candidatura, com o risco de que o custo da obra aumentasse significativamente, de cerca de cinco milhões de euros para dez a quinze milhões de euros, incluindo IVA. Concluiu apelando à reconsideração da votação, reforçando que esta é uma



oportunidade única de concretizar o projeto com fundos comunitários já disponíveis, e que perder esta janela de oportunidade traria prejuízos financeiros e atrasos significativos. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que, apesar de considerar o projeto inadequado, reconhece que as explicações prestadas devem ser levadas em conta. Alertou que o empreiteiro escolhido para adjudicação direta não oferece garantias totais, podendo surgir custos adicionais superiores ao valor inicialmente previsto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, afirmou que existem garantias legais que podem ser acionadas caso o empreiteiro falhe. Frisou que a obra terá, desde o início até à conclusão, uma fiscalização externa em regime de tempo inteiro, garantindo o acompanhamento constante e a salvaguarda da execução correta do projeto. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que o Vereador Carlos Almeida parece não ter pleno conhecimento sobre a realidade das obras, explicando que os trabalhos adicionais não decorrem da competência do empreiteiro, mas sim de fatores relacionados com o projeto ou com as condições do local, como erros, omissões ou situações imprevistas, incluindo fundações inadequadas ou descobertas arqueológicas. Esclareceu que mesmo empreiteiros muito conceituados reclamam frequentemente alterações contratuais e revisões de preços, dispondo de gabinetes de apoio administrativo e legal, o que lhes permite proteger os seus interesses junto dos municípios. Destacou que, portanto, o risco de custos adicionais não está ligado à qualidade ou dimensão do empreiteiro, mas sim à gestão do contrato e às particularidades de cada obra. Salientou a importância da atenção contínua à execução do contrato, confiando nos serviços técnicos da autarquia, complementados por fiscalização externa, garantindo assim o acompanhamento rigoroso da obra. Por fim, destacou que riscos como flutuações nos preços de materiais e energia são atualmente os fatores que mais podem provocar derrapagens no custo das obras. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que a questão central não é a fiscalização, mas sim a experiência das empresas adjudicatárias. Acrescentou que, com vinte e cinco anos de experiência no mercado, atuando como fornecedor, afirmou que, das empresas consultadas, algumas consideraram que o valor proposto não é suficiente para executar a construção. Alertou para o risco sério de adjudicar a uma empresa sem histórico de trabalhos realizados para organismos públicos, o que poderia comprometer a

7



conclusão da obra. Concluiu afirmando que, por este motivo, não apoiam a proposta em discussão. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, destacou a importância de garantir igualdade de oportunidades entre alunos da zona rural e da cidade, nomeadamente no acesso a infraestruturas e atividades escolares. Referiu que, atualmente, existem limitações nessas condições e que a construção do centro escolar é essencial para colmatar essas desigualdades. Reconheceu a existência de riscos, mas considerou que os mesmos são inerentes a qualquer obra e que existem mecanismos para os mitigar. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, começou por sublinhar a importância do Centro Escolar de Pegões, referindo que este projeto é fundamental para a comunidade e que todos estão de acordo quanto ao atraso de quinze a vinte anos na sua concretização. Destacou a necessidade de pensar no futuro, mencionando que a construção de cerca de 1.200 novas unidades habitacionais na área trará uma grande pressão à rede escolar, pelo que o dimensionamento do projeto deve ter em conta este crescimento. Reconheceu que os processos de contratação pública são lentos e que deveriam ser mais céleres, mas afirmou que é essencial assegurar que não se cometam erros na execução do projeto. Mencionou sinais de alerta, como o facto de o concurso ter ficado deserto por duas vezes, o que indica que a obra não estava devidamente orçamentada. Acrescentou que fatores externos, como alterações internacionais e conflitos, aumentam o risco de derrapagem de preços. Disse ainda que existem dois concorrentes experientes com trabalhos realizados, que afirmam não conseguir executar a obra pelo valor previsto, e que, por outro lado, a empresa atualmente proposta não tem qualquer histórico de obras públicas, o que representa um risco sério para a conclusão do projeto. Reforçou que não é contra a construção do Centro Escolar de Pegões, nem contra a obra em si, mas que não se devem correr riscos desnecessários quando os problemas e desafios estão claramente à vista. Concluiu afirmando que, por estas razões, a bancada a que pertence votará contra a proposta na forma apresentada. ----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, concordou que o Centro Escolar de Pegões precisa ser construído e reforçou que a obra deve acontecer. Salientou que há responsabilidades a cumprir e que a fiscalização externa da obra, do início ao fim, garantirá que tudo seja feito corretamente, permitindo atuação imediata caso surja algum problema. Frisou que é preciso agir no presente para garantir o futuro, lembrando que o centro escolar já deveria estar concluído. Reiterou que não se pode protelar mais a obra,



reconheceu que existem riscos em qualquer projeto, afirmando que há condições para avançar e a decisão é iniciar a obra imediatamente. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, criticou a inconsistência dos Senhores Vereadores do CHEGA, considerando que há concordância sobre a importância da obra, mas resistência em assumir a decisão de avançar. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que os 1200 fogos previstos em Pegões não vão surgir de forma imediata e que o projeto da escola é flexível, podendo ser ampliado para mais salas de aula. Referiu que o crescimento populacional futuro não é justificação suficiente para rejeitar o projeto, pois o número atual de salas é adequado. Sublinhou que atrasar a obra prejudica as crianças, limitando-lhes o acesso a atividades coletivas e dinâmicas escolares, e insistiu na necessidade de acelerar o processo, lembrando que o centro escolar já deveria estar em funcionamento. Reconheceu que existem riscos, mas afirmou que estão preparados para os assumir e avançar com a obra.

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que, apesar de algumas acusações, o CHEGA não é contra o centro escolar nem contra as crianças, reafirmando que apoia a construção do centro escolar. No entanto, frisou que o partido é contrário a assumir riscos desnecessários e que é isso que motiva a sua posição. Explicou que, embora o ajuste direto seja uma forma de contratação mais rápida e fácil, ele também implica o maior risco, especialmente no contexto atual do mercado. Disse ainda que há duas empresas com experiência e referências no mercado que declararam não conseguir executar a obra pelo valor previsto. Nesse sentido, criticou a adjudicação a uma empresa que não tem qualquer histórico em obras públicas, considerando o risco muito elevado. Salientou que a oposição à adjudicação não é uma recusa ao projeto ou ao centro escolar, mas sim uma crítica à tomada de decisões que expõem a Câmara a um risco desproporcional. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, terminou a discussão referindo que, se a empresa tivesse aceite na primeira fase, não se colocaria agora este problema. Afirmou que vão assumir o risco e a responsabilidade pela execução da obra, reiterando o compromisso com a construção do Centro Escolar de Pegões, uma obra que já devia ter sido concluída há vários anos. Salientou a importância de proporcionar condições adequadas aos alunos daquela zona, sublinhando que estão conscientes dos riscos envolvidos, mas que estão dispostos a assumi-los para garantir o avanço do projeto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD, e dois votos contra do CHEGA. -----



O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

Os Senhores **Vereadores do CHEGA**, apresentaram uma **declaração de voto (vencido)**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Este projeto do Centro Escolar de Pegões está desatualizado e inadequado às necessidades atuais. Estamos perante um projeto que já não responde às exigências reais da comunidade educativa. Um exemplo objetivo e incontornável: o projeto prevê 8 salas de 1.º ciclo e 4 salas de pré-escolar, quando atualmente funcionam 12 salas de 1.º ciclo e 5 de pré-escolar. Ou seja, em vez de resolver os problemas existentes, o novo centro escolar teria menos capacidade do que a estrutura atual, estamos literalmente a ir de cavalo para burro. As necessidades mudaram, o contexto mudou e os custos de mercado subiram, mas o Executivo insiste em empurrar para a frente um projeto feito à medida de um passado que já não existe. -----

O CHEGA quer preparar o Montijo para o Futuro, os Senhores do MVC, com este projeto desatualizado, querem continuar a condenar um Montijo agarrado ao Passado. -----

Um investimento de quase 5 milhões entregue a uma empresa sem histórico ou credibilidade sendo esta obra a mais relevante do concelho para os próximos anos não pode ser entregue a uma entidade sem provas de capacidade técnica e sem histórico de obras desta dimensão.”. -----

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Marco António Santos**, interveio na qualidade de representante da administração de condomínio da Rua Afonso Henriques, n.º 31, para dizer que o edifício enfrenta um problema grave de infiltrações, com impacto ao nível das fundações, do rés do chão e da cave. Disse ainda que já foram apresentadas reclamações junto dos serviços municipais, tendo sido aberto o processo n.º 864935, não estando, contudo, ainda determinada a origem das infiltrações. Disse que, inicialmente, se considerou que a situação poderia resultar de uma rotura na canalização do sistema de rega do parque municipal, a qual foi, entretanto, reparada, persistindo, no entanto, o problema, que se tem agravado, atingindo já o teto das garagens. Solicitou que fossem desenvolvidos todos os esforços para a realização de uma perícia técnica pelos serviços municipais, pedido que já havia formalizado, no dia 11 de março,



junto do gabinete do Senhor Presidente. Salientou que a situação está a provocar danos significativos, tanto na estrutura do edifício como nos bens dos moradores, tendo já reflexos em arruamentos adjacentes. Considerou ainda que poderá ser necessária intervenção ao nível do domínio público, nomeadamente na redistribuição de águas. Por fim, referiu que a seguradora declinou responsabilidade por inexistência denexo de causalidade, o qual, no seu entender, só poderá ser apurado com a colaboração dos serviços municipais, atendendo a que a rede de distribuição de água é da responsabilidade da Câmara, apelando, assim, à intervenção urgente. -----

O senhor munícipe **Ricardo Anacleto**, interveio na qualidade de representante do grupo de treino BST, composto por mais de cinquenta pessoas que utilizam regularmente o Jardim da Casa da Música para a prática desportiva, três vezes por semana. Disse que o local apresenta um elevado potencial enquanto espaço de treino e de lazer, mas que, atualmente, se encontra em estado de degradação, gerando insatisfação entre os utilizadores. Identificou diversos problemas, nomeadamente valas entupidas com canas e resíduos, originando maus odores, dificuldades de escoamento em períodos de chuva intensa e presença de pragas, como ratos e mosquitos. Destacou ainda deficiências ao nível da iluminação pública, referindo que, para além de insuficiente, se encontra avariada ou desligada. Informou que esta situação já foi comunicada à entidade competente, designadamente à E-Redes. Sugeriu também a instalação de equipamentos desportivos e de apoio ao lazer, acessíveis a toda a população, recordando que este pedido já havia sido anteriormente transmitido ao Senhor Presidente da Câmara. Aproveitou a intervenção para apelar a uma maior atenção por parte do Município à área do desporto, considerando que, nos últimos anos, se tem verificado uma perda de condições, equipamentos e dinâmica desportiva no concelho. Sublinhou a importância do desporto na promoção de estilos de vida saudáveis e na prevenção de comportamentos de risco, especialmente entre os mais jovens. Disse ainda que, por falta de condições no concelho, é frequentemente necessário deslocar-se a outros municípios para a prática desportiva, apontando exemplos de boas práticas noutras localidades. Por fim, alertou para a proximidade de um evento previsto para o mês de abril, considerando importante a melhoria das condições do espaço até essa data, de modo a salvaguardar a imagem do concelho e garantir melhores condições para utilizadores e visitantes. Concluiu reiterando o pedido de atenção ao espaço referido e à promoção do desporto no concelho.

A senhora munícipe **Patrícia Faustino**, interveio na qualidade de encarregada de educação, para expor o seu descontentamento face às recentes alterações no acesso à Escola da Caneira. Disse que, na sequência de exposições anteriores

7



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35

sobre a falta de condições do acesso secundário (junto à cozinha) em dias de chuva, a solução adotada foi o fecho definitivo desse portão, centralizando todas as entradas pelo portão principal. Alertou para as implicações negativas desta decisão, que considera não terem sido devidamente analisadas, nomeadamente no que toca a alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), dificuldades motoras ou perturbações de hiperatividade e comportamento. Exemplificou com o caso concreto do seu filho, sublinhando que a aglomeração de tráfego e a configuração do parque de estacionamento no portão principal aumentam exponencialmente o risco de fuga e de atropelamento para crianças que não possuem noção de perigo. Mais referiu que esta alteração causou um aumento considerável no tempo de entrega das crianças, uma vez que estas salas se situam no extremo oposto da escola. Salientou o esforço acrescido das funcionárias, que se veem obrigadas a percorrer longas distâncias à chuva para receber os alunos, resultando em crianças e profissionais molhados. Apelou ao bom senso das entidades competentes para que seja encontrada uma solução de equilíbrio que minimize os riscos de segurança e os transtornos logísticos, pedindo uma análise mais humanizada que tenha em conta a vulnerabilidade dos alunos mais pequenos e daqueles com necessidades específicas. Num segundo ponto, abordou a problemática do bullying nas escolas, relatando uma ocorrência recente com a sua filha mais velha. Contextualizou que, desde 2025, a integração de uma comunidade oriunda de um terreno privado nas proximidades da escola não foi acompanhada por mecanismos eficazes de mitigação de impactos. Na sua visão, houve uma desvalorização inicial dos relatos dos alunos, o que resultou num escalonamento da gravidade dos incidentes. Propôs que o Montijo seguisse bons exemplos de outras instituições, como as escolas de Várzea de Sintra e Sapo, onde a implementação de assembleias de alunos permite uma maior participação das crianças na resolução de problemas e no reforço da comunidade escolar. Questionou o executivo sobre as medidas previstas para minimizar estes impactos, nomeadamente através do reforço de equipas multidisciplinares, manifestando preocupação com a falta de psicólogos e o subfinanciamento das respostas públicas de apoio às famílias. Sugeriu ainda a realização de uma palestra com o Professor Carlos Neto, especialista no desenvolvimento infantil, para sensibilizar a comunidade educativa sobre a importância do brincar e do desenvolvimento em liberdade. Por último, no âmbito da gestão do espaço público, alertou para a falta de iluminação na Rua Miguel Torga, referindo que a via se encontra sem luz há vários meses, situação agravada após uma tempestade recente, solicitando a célere intervenção dos serviços competentes. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, relativamente às questões suscitadas pelos munícipes, prestou os seguintes esclarecimentos: -----

Quanto à intervenção de senhor munícipe António Santos, informou que a reclamação sobre o condomínio foi remetida aos serviços técnicos e encontra-se em análise nos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento). Comprometeu-se a diligenciar junto dos referidos serviços para obter um ponto de situação e informar a munícipe com brevidade sobre as medidas a adotar. Quanto à intervenção do senhor munícipe Ricardo Anacleto, reconheceu a falta de intervenção nas valas no último ano do Jardim da Casa da Música. Explicou que a limpeza profunda está condicionada por regulamentação da APA (Associação Portuguesa do Ambiente), que apenas autoriza tais trabalhos em junho. Contudo, anunciou que, no imediato, será realizada uma limpeza superficial de resíduos e arbustos acumulados pelas chuvas. Admitiu que o crescimento populacional do Montijo não foi acompanhado pela criação de novas infraestruturas desportivas, encontrando-se os equipamentos atuais obsoletos. Afirmou que a dinamização do desporto é uma prioridade do orçamento recentemente aprovado e que o executivo está a trabalhar para o desenvolvimento de novos projetos e espaços verdes equipados para a prática de diversas modalidades, embora sem compromisso de datas imediatas. Esclareceu que as falhas de iluminação mencionadas (nomeadamente na Rua Miguel Torga) estão sinalizadas junto da E-Redes. Justificou a demora na reposição com a concentração das equipas técnicas da operadora na zona centro do país, devido aos graves danos causados pelas recentes intempéries, situação que afeta de igual modo outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Por fim, o Senhor Presidente informou a senhora munícipe Patrícia Faustino de que a falta de iluminação na Rua Miguel Torga, bem como nas avenidas Infante D. Henrique e Saldanha, se encontra sinalizada junto da operadora, aguardando-se a intervenção técnica da mesma. Relativamente aos outros assuntos abordados, passaria a palavra ao vereador responsável pela Educação, por considerar que, tendo acompanhado de perto a realidade das escolas, estaria em melhores condições para prestar os devidos esclarecimentos. Concluiu agradecendo a presença e os contributos dos munícipes, reiterando o foco do novo executivo na resolução gradual dos problemas identificado. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, informou ter conhecimento das exposições enviadas pela munícipe Patrícia Faustino, bem como por outros encarregados de educação. Esclareceu que o Município se encontra a realizar visitas técnicas a todo o parque escolar do concelho para



proceder a um levantamento rigoroso de necessidades, o qual servirá de base a um plano de ação priorizado. Relativamente à Escola Básica da Caneira, clarificou que o acesso principal, de acordo com a planta oficial do Ministério da Educação, é o portão da Rua Ivone Silva. O portão secundário, mencionado pela munícipe, destina-se a viaturas de emergência e operações de carga e descarga, confrontando com um terreno privado. Explicou que o uso deste último como entrada principal foi uma medida excepcional adotada durante o período de pandemia. Contudo, atendendo à especificidade de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), comprometeu-se a interceder junto do Agrupamento de Escolas, entidade com competência direta na gestão interna do estabelecimento, para avaliar a viabilidade de uma solução de exceção que acautele a segurança e o bem-estar destes alunos. No que concerne à problemática do bullying, sublinhou que a gestão disciplinar e pedagógica é da exclusiva responsabilidade da direção do Agrupamento, não detendo a Câmara Municipal competências sobre o corpo docente ou sobre a organização escolar interna. Quanto à carência de psicólogos, admitiu que os dois técnicos atualmente afetos à Divisão de Educação são insuficientes para a realidade do concelho. Nesse sentido, anunciou que o executivo está a reforçar o quadro de pessoal através de bolsas de recrutamento, estando prevista para a presente sessão a proposta de contratação de um novo psicólogo. Por último, manifestou a sua concordância com a visão pedagógica do Professor Carlos Neto sobre a importância do brincar e do desenvolvimento da resiliência nas crianças, reafirmando o compromisso do atual executivo em tornar o parque escolar do Montijo uma referência de qualidade ao longo do presente mandato.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que, antes de encerrar o período de intervenção do público, daria a palavra à senhora vereadora, esclarecendo que, embora tivesse passado de imediato à área da Educação, a mesma detém também os pelouros do Desporto e do Ambiente, pelo que a sua intervenção incidia igualmente sobre as questões apresentadas pelo senhor Ricardo Anacleto. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, relativamente ao jardim mencionado pelo munícipe Ricardo Anacleto, reconheceu que o espaço foi severamente fustigado pelas recentes intempéries, resultando na saturação dos solos e na inundação das bacias de retenção. Informou que, embora existam limitações legais impostas pela APA (Associação Portuguesa do Ambiente) que impedem uma intervenção de fundo imediata, será realizada uma desobstrução das valas para facilitar a drenagem. Anunciou ainda que o próximo contrato de manutenção de jardins preverá uma equipa residente dedicada exclusivamente àquele jardim, garantindo uma manutenção contínua de cinco dias por semana



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 187

e a revisão dos sistemas de bombagem. Disse que o desporto é uma prioridade estratégica do executivo, admitindo um atraso estrutural de décadas no concelho. Assumiu a necessidade urgente de travar a saída de atletas para outros municípios através da requalificação de equipamentos degradados e da criação de novas infraestruturas, tanto para a prática federada como para o desporto de lazer e em família, integrando espaços interiores e exteriores. Em resposta à munícipe Patrícia Faustino, referiu que o Município está a delinear um projeto de intervenção social focado em zonas críticas. Explicou que, embora a Autarquia não possa intervir na gestão pedagógica das escolas, este projeto contará com uma equipa multidisciplinar que trabalhará diretamente com a comunidade, incidindo no apoio às crianças e respetivas famílias para mitigar problemas sociais e comportamentais. Concluiu reforçando que estes planos se encontram em fase de planeamento e desenvolvimento, com o objetivo de criar respostas sólidas e estruturadas para o concelho. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Joaquim António Bicalho, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal**, -----

----- Fernando Caria -----

